



Plenário debate manifestações realizadas no 7 de setembro

Deputados divergiram sobre movimento que defende anistia para Jair Bolsonaro

FOTOS: JARBAS ARAÚJO



ATOS – Coronel Alberto Feitosa exaltou as manifestações da direita a favor da anistia a Jair Bolsonaro



SEGURANÇA – Joel da Harpa celebrou a entrega de novos equipamentos aos policiais militares



INDEPENDÊNCIA – Doriel Barros ironizou as mobilizações promovidas pela direita no 7 de setembro

As manifestações em favor da anistia e o desfile de 7 de setembro realizado em Brasília foram temas dos debates ontem entre os deputados na reunião plenária da Alepe.

Coronel Alberto Feitosa (PL) celebrou a realização de passeatas em várias cidades do País que pediam a anistia dos envolvidos nos ataques às sedes dos três poderes. O parlamentar considerou as manifestações um sucesso de participação popular e comparou os atos com o evento realizado pelo Governo Federal em Brasília.

“Ninguém foi ver o presidente, preferiram participar de outro movimen-

to. Só quem participou do desfile em Brasília foram os ministros do governo e o presidente da Câmara, nem o presidente do Congresso apareceu. Lula disse que o Brasil é dos brasileiros, mas o povo brasileiro não quer mais o Lula”, enfatizou.

Nos apartes, Joel da Harpa (PL) e Pastor Cleiton Collins (PP) fizeram coro ao pronunciamento do colega. O primeiro declarou que o desfile cívico de Brasília foi um fracasso e que os militares só estavam presentes porque eram obrigados. Já Collins ressaltou que muitos dos que estão presos pelo 8 de janeiro são inocentes e que por isso a

anistia é necessária.

MANIFESTAÇÕES

Também Joel da Harpa comentou na tribuna as manifestações em várias capitais brasileiras em defesa da anistia dos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023, os quais considera “presos políticos”. Ele participou do evento realizado na Avenida Boa Viagem, zona sul do Recife. “Estive com grande parte da direita pernambucana em mais um movimento democrático, com a presença de várias famílias com seus filhos”, disse.

Para ele, o 7 de setembro é uma data importante para promover um trabalho de conscientização popular.

“Infelizmente, o que estamos vendo no Brasil hoje é o uso das instituições, sobretudo no Poder Judiciário, para questões políticas e ideológicas. Um exemplo disso é o julgamento do ex-presidente Bolsonaro, a nosso ver, um verdadeiro teatro”, avaliou.

A entrega de novas pistolas e drones ontem para as polícias Militar, Civil e Penal, em cerimônia no Palácio do Campo das Princesas, também mereceu destaque na fala de Joel da Harpa. “O armamento do policial é sua maior proteção. Quem está nas ruas combatendo a criminalidade precisa de armas de boa precisão para poder se proteger e defender

a sociedade.”

O deputado ainda registrou a sinalização da Alepe em prol dos investimentos em segurança pública, com a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o avanço na tramitação dos empréstimos solicitados pelo Governo do Estado.

CONTRAPONTO

Círculo às manifestações da direita, Doriel Barros (PT) ressaltou que, segundo contagem realizada pela Universidade de São Paulo (USP), apenas cerca de 4 mil pessoas participaram da mobilização no Recife. “Na véspera da prisão de Bolsonaro, os bolsonaristas não tiveram força política para le-

var o povo para a rua. Estou muito feliz que o brasileiro está entendendo o que está acontecendo com o Brasil e não se deixa mais levar por narrativas mentirosas”, registrou.

O deputado também criticou o movimento pela anistia. Ele enfatizou que a Constituição Federal não permite anistia para crimes hediondos e crimes contra a ordem constitucional e o estado democrático de direito. “A Carta Magna é muito clara, e quando bolsonaristas defendem isso, estão se colocando contra a Constituição brasileira”, pontuou.

Continua na página 2



GÁS – João Paulo elogiou a iniciativa do Governo Federal para distribuir botijões gratuitamente



AVANÇOS – Socorro Pimentel anunciou a instalação de uma escola técnica no Americano Batista



EDUCAÇÃO – Izaías Régis reconheceu a atuação da Universidade Federal do Agreste em Garanhuns

Continuação da página 1

BOTIJÃO

O deputado João Paulo (PT) enalteceu a criação da nova política de distribuição de gás de cozinha, o programa Gás do Povo do Governo Federal. A iniciativa é uma versão aprimorada do já existente Auxílio Gás, que agora passará a oferecer gratuitade na compra do botijão de gás para famílias inscritas no Cadastro Único (Cadúnico) em todo o País. “O botijão de gás, item essencial em qualquer lar, pesa de forma desproporcional no orçamento dos mais pobres. Com o pro-

grama, o Governo Federal garante o amplo acesso a esse direito fundamental que, para as famílias mais pobres, significa a diferença entre poder cozinhar diariamente ou não”, salientou.

O parlamentar também registrou sua participação na 31ª edição do Grito dos Excluídos e Excluídas, realizado no último domingo (7). De acordo com o deputado, o ato defendeu a soberania nacional e protestou contra a anistia aos presos pelos ataques de 8 de janeiro de 2023. João Paulo também apoiou a campanha salarial dos metalúrgicos.

EDUCAÇÃO

Os avanços da educação estadual foram enaltecidos pela líder do Governo na Alepe, Socorro Pimentel (União). Dentre os destaques, a parlamentar ressaltou os investimentos da gestão Raquel Lyra na área e a conquista da medalha de prata pela equipe do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, na Olimpíada Nacional em História do Brasil, realizada em agosto, em Campinas (São Paulo). Em homenagem ao grupo, ela apresentou um voto de aplausos.

Segundo a governista, graças a ações concretas da administração pública, o

desempenho estadual tem melhorado e deverá evoluir ainda mais. Conforme salientou, o Poder Executivo tem conduzido processos licitatórios para construção de novas unidades, a exemplo de uma escola técnica no Recife, no antigo prédio do Colégio Americano Batista, e de uma creche no Alto da Boa Vista, em Araripina, no Sertão do Araripe.

Além disso, Socorro Pimentel elogiou o Governo do Estado pela doação de ônibus escolares a diversos municípios e pela nomeação de mais 606 profissionais para fortalecer a rede de ensino. “Desde 2023, já são

mais de 3.200 novos servidores da educação. Isso significa mais estrutura, mais capacidade de gestão, mais suporte aos professores e alunos. Isso é compromisso verdadeiro com a transformação”, observou.

UNIVERSIDADE

O deputado Izaías Régis (PSDB) comemorou os 20 anos de história da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE). Criada inicialmente em 2005 como um campus da UFRPE, ela se tornou uma universidade autônoma em 2016.

Régis destacou que a UFAPE tem 3 mil alunos, e

que é uma importante fonte de mão de obra qualificada para indústrias da região. O deputado também salientou que a instituição dá oportunidade de formação para os jovens do Agreste.

O parlamentar lembrou que a instituição foi fruto da luta da sociedade e do empresariado do Agreste por uma formação qualificada na região, um movimento do qual participou. Ele agradeceu, ainda, ao presidente Lula por ter trazido a instituição para Garanhuns. “Eu me sinto feliz em ajudar nossa cidade a ter o desenvolvimento tão merecido”, declarou Izaías Régis.

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiaape



www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



assembleiaape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Biblioteca da Alepe promove atividades na comunidade quilombola Águas Claras

Ação realizada em Triunfo, no Sertão do Pajeú, ofereceu oficinas de cordel e de cianotipia

O legado de Joaquim Nabuco foi tema de uma atividade promovida pela Biblioteca da Alepe na comunidade quilombola Águas Claras, em Triunfo (Sertão do Pajeú). Realizada no último sábado (6), a ação ofereceu oficinas de cordel e de cianotipia, uma antiga técnica de revelação de fotografias.

A iniciativa teve como objetivo utilizar a arte como ferramenta de sensibilização e de conscientização coletiva. Os moradores revisaram a história e a memória da comunidade e discutiram sobre a importância de se manterem ativos para conquistar e consolidar direitos.

A oficina de cordel foi ministrada pelo poeta e servidor da casa Alexandre Moraes. Já a de cianotipia ficou a cargo do fotógrafo Douglas Fagner, que elogiou o engajamento dos alunos. “Foi fantástico ver como a comunidade entendeu a mensagem, se envolveu e produziu com tanta qualidade. Uma atividade motivadora também para a gente que mediou”, disse.

A líder comunitária Gilda Ferreira traduziu o momento em versos: “E assim, do nosso jeito / Vimos tudo melhorar / Nós ganhamos mais respeito / Vimos mudança chegar / E ganhar conhecimento / Fez nosso povo mudar”.

Distante 12 quilômetros do centro de Triunfo, o quilombo Águas Claras foi povoado por volta de 1850. Ainda é possível encontrar

casas construídas em estilo original, com barro e pedras. A comunidade é formada por aproximadamente 50 famílias e foi certificada como remanescente de quilombo pela Fundação Palmares em 2008.

JOAQUIM NABUCO

Nascido em 19 de agosto de 1849, Joaquim Nabuco foi uma das figuras centrais na luta pela abolição da escravatura no Brasil. Para a gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, resgatar a memória do abolicionista por meio do cordel reforça a importância de aproximar a população da poesia e das tradições históricas e culturais do estado.

“Falar de Joaquim Nabuco em cordel é uma forma de valorizar o seu legado e, ao mesmo tempo, mostrar que nossa cultura tem força para contar e preservar a nossa história”, destacou a servidora.

CAFÉ COM POESIA

Uma outra ação em homenagem ao patrono da Alepe foi realizada pela Biblioteca no dia 28 de agosto, durante uma edição do projeto Café com Poesia. A iniciativa, no auditório Sérgio Guerra, também celebrou o mês do folclore, reunindo estudantes, poetas e personagens da cultura popular pernambucana.

Ao participar do evento, o deputado Renato Antunes (PL), presidente da Comissão de Educação, reforçou o prestígio do projeto para o



ARTE – Participantes aprenderam sobre cordel e cianotipia, uma antiga técnica de revelação fotográfica

Legislativo pernambucano. “O Café com Poesia é uma iniciativa que valoriza a nossa cultura. É um trabalho belíssimo que valoriza o espaço mais democrático que existe, que é uma biblioteca”, declarou.

A programação contou com a recitação de versos por poetas como Cícero Lins, Lúcia Costa, Madalena Castro, Giselda Pereira

e Jean Lima. Também houve encenações de lendas do folclore e a apresentação do Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Casa.

ESTUDANTES

O destaque, no entanto, ficou por conta da participação dos estudantes das escolas da rede pública do estado, que animaram o en-

contro com danças e poesia. Para Wendler Mikael, aluno do 1º ano do ensino médio da Escola Técnica Estadual Ginásio Pernambucano, a experiência foi marcante.

“Eu não conhecia os poetas, aqueles escritores. Passei a conhecer hoje e foi maravilhoso entender um pouco das escritas deles. Também conheci um pouco mais de Joaquim Nabuco.

Foi maravilhoso.”

As palavras do estudante dialogam com as rimas do poema que dedicou ao abolicionista: “Ergueu-se contra grilhões e correntes, com alma de fogo e ideias ardentes.../ Plantou liberdade, colheu esperança”, disse ele, lembrando a força e o legado do patrono da Alepe para Pernambuco e para o país.



POESIA – Renato Antunes (de gravata), estudantes e poetas participaram de tributo a Joaquim Nabuco em agosto

Atos

ATO Nº 550/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000644/2025, **do Gabinete do Deputado Roberta Arraes**,
RESOLVE: exonerar MARIA LETICIA VITORIANO LUCIO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 1º de agosto de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 31 de Julho de 2025.

Deputado Álvaro Porto
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Sala Torres Galvão, 08 de Setembro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº. 649/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 10288/2025 e, no Ofício nº163/2025, do Primeiro Secretário, Deputado Francismar Pontes,
RESOLVE: exonerar LAZARO RICARDO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da 1ª Secretaria, Símbolo PL-AGS, nomeando para o referido cargo, SAFFYRA MARCELA MARTINS DOS SANTOS, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 558/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000652/2025, **do Gabinete do Deputado João Paulo**,

RESOLVE: exonerar CIRLENE LEITE DA SILVA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 1º de agosto de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 31 de Julho de 2025.

Deputado Álvaro Porto
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 650/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000736/2025, **do Gabinete do Deputado João de Nadegi**,

RESOLVE: exonerar ANNA KARLA LINS DA VEIGA PESSOA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, VALDEMIR BEZERRA DE LIRA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50.0%, a partir do dia 09 de Setembro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 08 de Setembro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 646/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000733/2025, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto**,

RESOLVE: exonerar FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, JORGE ROCHA LEITE JUNIOR, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 08 de Setembro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 08 de Setembro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº. 651/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 10414/2025 e no Ofício nº 89/2025, **do Deputado Wanderson Florêncio, Líder do Solidariedade**,

RESOLVE: exonerar THADEU DOURADO DE QUEIROZ ARRUDA, do cargo em comissão de Assessor de Liderança, Símbolo PL-ASL, nomeando para o referido cargo, ADRIANO LEAL DE ARRUDA JÚNIOR, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2025

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 647/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000734/2025, **do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio**,

RESOLVE: exonerar MYSAEL DE LIMA SIQUEIRA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 08 de Setembro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 08 de Setembro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Ordem do Dia

OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2692/2025

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais com a garantia da União, nos termos que especifica.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 2ª e 3ª Comissões.

O Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação foi declarado prejudicado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O Projeto original e a Emenda Modificativa nº 1/2025 de autoria do Deputado Edson Vieira receberam parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto
1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias
2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
1º Secretário, Deputado Francismar Pontes
2º Secretário, Deputado Claudio Martins Filho
3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho
4º Secretário, Deputado Izaías Régis
1º Suplente, Deputado Doriel Barros
2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque
4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz
5º Suplente, Deputado William Brigido
6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins
Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira
Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos

Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão



DIÁRIO OFICIAL DE - 20/08/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3087/2025**Autor:** Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, os imóveis estaduais que indica.

Regime de Urgência**Pareceres Favoráveis das 1^a, 2^a e 3^a Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3089/2025**Autor:** Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargos, a cessão do direito de uso à Empresa Pernambucana de Comunicação S/A - EPC e à Associação da Imprensa de Pernambuco - AIP do imóvel que indica.

Regime de Urgência**Pareceres Favoráveis das 1^a, 2^a e 3^a Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2934/2025**Autor:** Deputado Waldemar Borges

Submete a indicação do Diário de Pernambuco para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1^a e 5^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2990/2025**Autora:** Deputada Socorro Pimentel

Inscreve o nome de Maria Martha de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz".

Com Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**Pareceres Favoráveis das 1^a e 5^a Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3009/2025**Autor:** Deputado Luciano Duque

Inscreve o nome de Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Pareceres Favoráveis das 1^a e 5^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3020/2025**Autora:** Deputada Rosa Amorim

Inscreve o nome de Alexina Crespo no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Pareceres Favoráveis das 1^a e 5^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/06/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3102/2025**Autor:** Dep. Jarbas Filho

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Lucinéia Possar.

Pareceres Favoráveis das 1^a e 11^a Comissões.**Votação Nominal****Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3103/2025**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Sr. Ozeias Santos Leal, Pastor da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo.

Pareceres Favoráveis das 1^a e 11^a Comissões.**Votação Nominal****Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12922/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Travessa das Crianças, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12923/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Travessa das Crianças, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12924/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Alice Gomes, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12925/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Alice Gomes, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12926/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de providenciarem a instalação de semáforo de sinalização no cruzamento da Rua Sá e Souza com a Rua General Salgado, no Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12927/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Cidade do Porto, no Bairro de Iputinga, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12928/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua do Lago, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12929/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a construção de uma delegacia no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12930/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Alto São Pedro, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12931/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Educação no sentido de providenciarem a construção de uma Escola Municipal Profissionalizante no bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12932/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Serra, no Bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12933/2025**Autor:** Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe no sentido de nomear os 138 candidatos aprovados no curso de formação da Guarda Municipal da cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12934/2025**Autor:** Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho no sentido de construir um Hospital Veterinário da Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12935/2025**Autor:** Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de que seja viabilizada instalação de redutores de velocidade ou lombadas na PE-585, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12936/2025**Autor:** Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando a instalação de sinalização vertical e horizontal e de muretas de proteção (Guard Rail) nas proximidades do Engenho Cueirinhas, bem como, placas de sinalização na PE-59, que liga o município de Buenos Aires à BR-408.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12937/2025**Autor:** Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de que unam esforços em prol da manutenção da sinalização da PE-42, compreendendo o trecho entre a BR-101 até o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12938/2025**Autor:** Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de que unam esforços em prol da manutenção da sinalização da PE-60, Rodovia Armínio Guilherme dos Santos, compreendendo o trecho entre o município do Cabo de Santo Agostinho e o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12939/2025**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Vice-Prefeito, ao Secretário de Infraestrutura da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de viabilizarem a readequação viária da pista Radial Oeste, no trecho final da Av. Marechal Juarez Távora, com o entroncamento de acesso ao túnel do Jordão, no Bairro de Setúbal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12940/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Vaquejada, localizada no bairro do Cajá, na cidade de Vila do Santo Antônio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12941/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Avenida Desembargador Pedro Beltrão, localizada no bairro do Cajá, na cidade de Vila do Santo Antônio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12942/2025**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Soledade, localizada no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12943/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Avenida São José, localizada no bairro do Alto José Leal, na cidade de Vitória de Santo Antônio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12944/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua São Francisco de Assis, localizada no bairro do Alto José Leal, na cidade de Vitória de Santo Antônio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12945/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua São Sebastião, localizada no bairro Senzala, na cidade de Carapina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12946/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Vice-Prefeito e Secretário de Infraestrutura da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de viabilizarem a readequação viária da Rua Sargento Silvino de Macedo, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12947/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Alice Gomes, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12948/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Artur Bernardes, no Bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12949/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Afrânia, no Bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12950/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Afrânia, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12951/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Armando Pina, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12952/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Armando Pina, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12953/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Raposo Tavares, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12954/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Capitão Pedro Miranda, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12955/2025

Autor: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo à Governadora do Estado no sentido de convocar com urgência a turma 03 (T3) para o curso de formação da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12956/2025

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Saúde do Estado no sentido de incluírem o município de Serrita no Projeto Carreta da Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12957/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação em toda a extensão da Avenida Central, no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12958/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Travessa Presidente Kennedy, no bairro do Jordão, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12959/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Rio Beberibe, localizada no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12960/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Barão Homem de Melo, localizada no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12961/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Barão Homem de Melo, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12962/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a realização do calçamento em toda a extensão da Rua Emma da Costa Gomes, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12963/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Alaíde de Sá Leitão, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12964/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Estrela do Mar, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12965/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação em toda a extensão da Avenida Engenheiro Alves de Souza, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12966/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua Pistóia, no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12967/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Frederico Lundgren, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12968/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Alvorada do Norte, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12969/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Capitão Salgueiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12970/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua Capitão Salgueiro, Porto da Madeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12971/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Manoel Bernardes, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12972/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Saúde no sentido de que seja realizada a inclusão no cronograma da Carreta da Saúde da Mulher, uma visita ao bairro do Curado II, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12973/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Petrolina e ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade de Petrolina no sentido de providenciarem o asfaltamento na extensão da Rua Condessa da Augusta King, Rio corrente, em Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12974/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Altinho e ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Cidade de Altinho no sentido

de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua José Félix Rodrigues, no município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12975/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Petrolina e ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade de Petrolina no sentido de providenciarem o término do calçamento na Rua do Papa-Capim, Dom Avelar, em Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12976/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na extensão da Rua Carlos Pessoa Monteiro, no bairro de Casa Caiada, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12977/2025**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaboatão dos Guararapes e ao Presidente do Consórcio Grande Recife no sentido de que seja realizada a requalificação e instalação de cobertura em duas paradas de ônibus localizadas no Bairro do Curado II, sendo a primeira na BR-232, na entrada do Curado II, e a segunda na Rua Leonardo da Vinci, nº 58, em frente ao Dourado Constrular.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12978/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Prefeita da Cidade de Paudalho e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a implantação de lâmpadas de LED na extensão da Rua Olho Dágua, no Alto Dois Irmãos, no município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12979/2025**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Gerente Regional da ANATEL no Estado de Pernambuco no sentido de promoverem a ampliação do sinal telefônico na região onde se situa o Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12980/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Toritama e ao Presidente da Secretaria de Infraestrutura Urbana da Cidade de Toritama no sentido de providenciarem o serviço de recapeamento em paralelepípedos em toda a extensão da Rua Antônio Izidro Tavares, Centro, no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12981/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua Eugênio Luiz da Silva, no bairro Salgado, na cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12982/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua Cláudio Coutinho, no bairro João Mota, na cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12983/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Prefeita da Cidade de Catende no sentido de providenciar o serviço de limpeza e dragagem do canal, em toda a sua extensão, localizado na Rua Augusto Euzébio, Monte Alegre, no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12984/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Prefeita da Cidade de Floresta e ao Presidente da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da cidade de Floresta no sentido de providenciarem o serviço de término de calçamento na Rua Doutor Aldenir Fábio Ferraz, em Santa Rosa, no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12985/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de terraplanagem na Rua Príncipe da Beira, no bairro do Jiquia, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12986/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de requalificação da praça, localizada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12987/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Deus te Guarde, localizada no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12988/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de capinação em toda a extensão da Rua Manoel Bernardes, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12989/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a conclusão da pavimentação em toda a extensão da Rua Cordélia Gois Silva, no bairro de San Martin, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12990/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Marquês de Valença, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12991/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Albino Reine, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12992/2025**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a instalação de sinal Wi-fi gratuito nas dependências do Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, localizado no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12993/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o calçamento em toda a extensão da Travessa João Cavalcanti Petribú, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12994/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a conclusão da pavimentação em toda a extensão da Rua Atalaia, no bairro do Jordão, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12995/2025**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação e ao Chefe da Casa Civil no sentido de viabilizarem a construção de novas salas de aula na Escola Estadual Tereza Torres, no município de Itapetim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12996/2025**Autor: Dep. Adalton Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado no sentido de que seja viabilizado a implantação de um sistema dessalinizador no Sítio Hipólito, zona rural do município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12997/2025**Autor: Dep. Adalton Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor da COMPESA e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco visando melhorias no serviço de abastecimento de água do município de Bom Jardim, em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12998/2025**Autor: Dep. Adalton Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado no sentido de solicitar a finalização da instalação de um poço artesiano, já perfurado e existente, no Sítio Contendas, zona rural do município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 12999/2025**Autor: Dep. Adalton Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de procederem com a Operação Tapa-buraco na Rodovia PE-430, no recorte que dá acesso à cidade de São José do Belmonte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13000/2025**Autor: Dep. Adalton Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia em Pernambuco visando a adoção de medidas urgentes para solucionar as constantes quedas de energia elétrica no município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13001/2025**Autor: Dep. Adalton Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado fim de solicitar melhorias nas escolas estaduais do município de Vertente do Lério, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13002/2025**Autor: Dep. Adalton Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de realizar a Operação Tapa-buraco na PE-292, no recorte que dá acesso ao município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13003/2025**Autor: Dep. Adalton Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito de Tabira e à Secretária Estadual de Saúde do Estado visando a ampliação dos serviços médicos de saúde no município de Tabira, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13004/2025**Autor: Dep. Adalton Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco visando melhorias no policiamento e na segurança do município de Xexéu, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13005/2025**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a requalificação/asfaltamento da PE-79 que liga o município de Água Preta à Usina Pumaty, no município de Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13006/2025**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de ampliar a divulgação do Programa do Governo do Estado Morar Bem, na Região da Mata Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13007/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Saúde visando a aquisição de um equipamento de hemodinâmica e um ecocardiograma para o Hospital Agamenon Magalhães.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13008/2025

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a requalificação da PE-99, no trecho que liga a Usina Santa Terezinha, no município de Água Preta, ao entroncamento da PE-96.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13009/2025

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a capinação às margens da PE-99, rodovia que liga Xexéu à Usina Santa Terezinha, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13010/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a inclusão do Sítio Mocambo, zona rural do município de Itapetim, no sistema de abastecimento de água através da Adutora do Pajeú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13011/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de limpeza urbana e capinação em toda a extensão da Rua Hamilton Ribeiro, no bairro de Campo Grande, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13012/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a conclusão da pavimentação em toda a extensão da Rua Zumbi dos Palmares, no bairro dos Torrões, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13013/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Linda Flôr, no bairro do Barro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13014/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o calçamento de toda a extensão da Rua Linda Flôr, no bairro do Barro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13015/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o calçamento de toda extensão da Rua Arauá, no bairro da Torre, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13016/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de capinação em toda a extensão da 1ª Travessa Santa Terezinha, no bairro do Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13017/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Guilherme de Almeida, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13018/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Saúde do município do Recife visando a construção/implantação de um Posto de Saúde, no bairro da UR 05, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13019/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitarem reforço no policiamento ostensivo na Avenida Nelson Ferreira com Avenida Brasil, no Bairro de Maranguape I, Município de Paulista, tendo como ponto de referência o Posto de Gasolina Vitoria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13020/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Cônego Luiz Vieira, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13021/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Alameda das Palmeiras, no Conjunto Residencial Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13022/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Saúde do Estado no sentido de promoverem esforços para a inclusão do município do Cabo de Santo Agostinho, nas ações do Programa PE Cuida Mulher, a fim de receber a "Carreta da Mulher", para levar os diversos serviços de saúde especializados oferecidos pelo Programa às mulheres daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13023/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Vitoria de Santo Antão e ao Secretário de Saúde e Bem-Estar visando a construção de um Posto de Saúde no Bairro Bela Vista, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13024/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Guilherme de Almeida, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13025/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Professor Joel Pontes, no bairro do Barro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13026/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências na melhoria da iluminação pública da Rua Guilherme de Almeida, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13027/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Alameda das Palmeiras, no Conjunto Residencial Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13028/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Domingos Antônio Jorge, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13029/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para melhorias na iluminação Pública da Rua Domingos Antônio Jorge, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13030/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Avenida Norte Miguel Arauás de Alencar, no Bairro da Macaxeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13031/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Cristina Tavares, no Bairro da Macaxeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13032/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Vitoria de Santo Antão e ao Secretário de Infraestrutura do Município visando o calçamento da Alameda do Girassol, no Conjunto Residencial Tiúma, na cidade de Vitoria de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13033/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Cristina Tavares, no bairro da Macaxeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13034/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Alameda do Girassol, no Conjunto Residencial Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13035/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Saúde do Estado visando a inclusão do Município de Camutanga, nas ações do Programa PE Cuida Mulher, a fim de receber a "Carreta da Mulher", para levar os diversos serviços de saúde especializados oferecidos pelo Programa às mulheres daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13036/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para reforma da escadaria da Rua Cristina Tavares, no bairro da Macaxeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13037/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Tijucal, no Bairro da Macaxeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13038/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Infraestrutura visando a instalação de uma faixa de pedestres e de um semáforo em frente à Escola Maria José, na Avenida Barreto de Menezes, no bairro de Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13039/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Ponte, no bairro Penedo, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13040/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Jaborá, no bairro de Guararapes, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13041/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nova, no distrito de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13042/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde no sentido de que sejam adotadas providências para a ampliação da área de atendimento do Posto de Saúde localizado na comunidade da Rua Esperantina, no bairro de Guararapes, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13043/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Tamandaré, no bairro de Alto José Leal, na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13044/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Doutor Pedro Moscoso, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13045/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Rio Itororó, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13046/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Gonçalves de Magalhães, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13047/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua Engenho Araci, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13048/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua Antônio Carlos, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única da Indicação nº 13049/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a reforma da quadra poliesportiva da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) São José, localizada à Avenida Bela Vista, Centro, no município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3997/2025

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Sr. Camilo Morano Vannuchi, em alusão aos 46 anos da Lei de Anistia, e por suas relevantes contribuições para o tema da memória, verdade, justiça e democracia no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3998/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações à Obra de Defesa da Infância Pobre – ODIP, pela passagem dos seus 72 anos, comemorados no dia 30 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3999/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, pela conquista da medalha de prata na Olimpíada Nacional de História do Brasil (ONHB), realizada em Campinas-SP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4000/2025

Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrita nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo: "Congresso Nacional bebendo o próprio veneno", de autoria do advogado Luiz Machado, publicado em seu blog: **Blog Luís Machado nos bastidores do Poder**, no dia 04 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4001/2025

Autor: Dep. Diogo Moraes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 20 de outubro de 2025, em comemoração aos 35 anos da Empresa Bom Leite.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4002/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao Presidente do Grupo EQM, Empresário Eduardo de Queiroz Monteiro, pela realização da 14ª Edição do Fórum Nordeste, ocorrido no Recife, no dia 1º de setembro de 2025, com objetivo de debater temas essenciais para o futuro da bioenergia, transição energética e dos compromissos climáticos globais,

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4004/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Pesar pelo falecimento de Edmar José Guimarães Victor, médico, professor universitário e empresário, ocorrido no dia 12 de agosto de 2025, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única dos Requerimentos nºs 4005/2025 e 4010/2025

Autores: Dep. Diogo Moraes e Dep. João Paulo

Voto de Pesar pelo falecimento da Maestrina, Miriam Cecília Machado Gomes, regente do Coral Vozes de Pernambuco da Assembleia Legislativa de Pernambuco, ocorrido no dia 3 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4009/2025

Autor: Dep. João Paulo

Solicita que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR PELOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+, nos termos dos artigos 357, 359 e demais aplicáveis, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral o Deputado João Paulo (PT), e membros efetivos os Deputados: Deputada Dani Portela, Deputada Débora Almeida, Deputado Doriel Barros, Deputada Simone Santana, Deputado Francismar Pontes, Deputado Isaías Régis, Deputado Jarbas Filho, Deputado João de Nadegi, Deputada Rosa Amorim, Deputada Socorro Pimentel e Deputado Waldemar Borges.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Discussão Única do Requerimento nº 4011/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Congratulações com o Dr. Eduardo Queiroz Monteiro, fundador do Grupo EQM (Eduardo Queiroz Monteiro) pela realização da 14ª edição do "Fórum Nordeste", no dia 1º de setembro de 2025, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2025

Atas

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO PAULO, WILLIAM BRIGIDO E JOEL DA HARPA

A'S 10 HORAS DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL LARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLAUDIO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; RENATO ANTUNES; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (18 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAILO SANTOS; AGLAÍLSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCIS HAKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JEFERSON TIMÓTEO; JOÁOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARAUJO; RODRIGO FARIA; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBETO FILHO E KAIOS MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E ROMERO ALBUQUERQUE, EM VIRTUDE DO ATO Nº 609/2025. O DEPUTADO JOÃO PAULO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE, AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE CONVOCA PARA A 31ª EDIÇÃO DO GRITO DOS EXCLUIDOS,ATO ORGANIZADO PELOS MOVIMENTOS SOCIAIS QUE ESTE ANO TRAZ COMO TEMA "CUIDAR DA CASA COMUM E DA DEMOCRACIA É LUTA DE TODO DIA", A SER REALIZADO NO DIA 7 DE SETEMBRO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE EXALTA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DE SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL (ETE) PEDRO MUNIZ FALCÃO, EM ARARIPIA. A DEPUTADA SALIENTA QUE A PREPARAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MERCADO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS CONTRIBUI PARA O FORTALECIMENTO ECONÔMICO DO SERTÃO. O DEPUTADO JOÃO PAULO REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE DESTACA O CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO BRASILEIRO EM 0,4% NO SEGUNDO TRIMESTRE DESTE ANO, EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR, E TECE ELOGIOS À POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO LULA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE REPERCUTE DENÚNCIA DE MORADORES DE ITAMBÉ A RESPEITO DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DO ABATEDOURO DE ANIMAIS DA LOCALIDADE. O PARLAMENTAR RELATA QUE O EQUIPAMENTO, SOB A ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL, ESTAVA FUNCIONANDO SEM AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA ADEQUADAS E DESCUMPRINDO NORMAS TRABALHISTAS. APÓS, DESTACA A IMPORTÂNCIA DAS MANIFESTAÇÕES PÁCIFAS DE 7 DE SETEMBRO E CONVOCA A POPULAÇÃO PARA COMPARECER ÀS RUAS PELA ANISTIA AOS PARTICIPANTES NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO. O DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E INFORMA QUE, COMO OCORRERÁ GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NESTA REUNIÃO, PASSARÁ PARA A ORDEM DO DIA. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES N°S. 12922 A 12939/2025 E DOS REQUERIMENTOS N°S. 3997 A 4002/2025. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE CRITICA A ARTICULAÇÃO ENTRE O CENTRÃO E A EXTREMA DIREITA NA CÂMARA FEDERAL PARA APROVAR A ANISTIA AOS ACUSADOS PELA TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO VEREADOR NILSON DE ANCHIETA, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BODÓ. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE REBATE DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO E TECE CRÍTICAS AO PARTIDO DOS TRABALHADORES. O PARLAMENTAR DEFENDE A ANISTIA, AFIRMANDO QUE É NECESSÁRIA PARA A PACIFICAÇÃO DO PAÍS. O DEPUTADO JOEL DA HARPA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E REABRE A PRESENTE REUNIÃO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, EM HOMENAGEM AO DIA ESTADUAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, COMEMORADO EM 04 DE OUTUBRO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO N° 3811/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS: OS SENHORES GLAUBER ROBSON GOMES PLÁCIDO, VICE-PREFEITO DA CIDADE DE IPU; VANESSA ARRUDA, ASSESSORA JURÍDICA DOS MUNICÍPIOS DE PAUDALHO, CARPINA, PASSIRA E BOM JARDIM; FLÁVIO ROSENDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE CARUARU; HERCULANO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E COMBATE A ENDEMIAS DE PAUDALHO; E ILDA ANGÉLICA, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. O PARLAMENTAR DISCURSA SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, RESSALTANDO O PAPEL FUNDAMENTAL DESSES PROFISSIONAIS COMO ELO

REFORÇANDO A LEGITIMIDADE DAS DEMANDAS POR RECONHECIMENTO E RESPEITO. POR FIM, RESSALTA A RELEVÂNCIA DE FORTALECER POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE GARANTAM MELHORES SALÁRIOS, CONDIÇÕES DE VIDA E DIGNIDADE AOS TRABALHADORES, REGISTRANDO A IMPORTÂNCIA DESTE DEBATE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. EM SEGUITA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR HERCULANO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E COMBATE A ENDEMIAS, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. APÓS, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR FLÁVIO ROSENDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE CARUARU; QUE RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (CONACS) PARA A REPRESENTATIVIDADE DA CATEGORIA. O PRESIDENTE REFORÇA ESTAR EM ANDAMENTO A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS AGENTES DE SAÚDE E COMBATE A ENDEMIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EM ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA VANESSA ARRUDA, QUE RELATA AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA CATEGORIA E MENCIONA OS AVANÇOS QUE ESTÃO SENDO CONQUISTADOS EM CADA MUNICÍPIO APÓS MUITAS LUTAS. A ORADORA DESTACA A EXISTÊNCIA DA "LEI DO AGENTE PROTEGIDO" E FAZ UM APELO PARA QUE A GOVERNADORA RAQUEL LYRA ASSUMA O COMPROMISSO DE REGULAMENTAR ESSA LEGISLAÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ DE NADEGI, QUE SE COMPROMETE NA PARTICIPAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS AGENTES DE SAÚDE E COMBATE A ENDEMIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR GLAUBER ROBSON GOMES PLÁCIDO, VICE-PREFEITO DA CIDADE DE IPIUBI, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, REITERANDO APOIO À CATEGORIA HOMENAGEADA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA ILDA ANGÉLICA, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, RESSALTANDO O PAPEL HISTÓRICO DE PERNAMBUCO NO MOVIMENTO NACIONAL DA CATEGORIA, HOMENAGEANDO A MEMÓRIA DE TERESA RAMOS, REFERÊNCIA NA LUTA PELO RECONHECIMENTO DA PROFISSÃO. A ORADORA INCENTIVA A MOBILIZAÇÃO PERMANENTE E REFORÇA QUE A ORGANIZAÇÃO DA CATEGORIA EM PERNAMBUCO É ESSENCIAL PARA AVANÇAR NA GARANTIA DE DIREITOS E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS N°S. 3266 E 3267/2025; É DEFERIDO O REQUERIMENTO N° 4012/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES N°S. 13005 A 13049/2025 E O REQUERIMENTO N° 4011/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, AS 15 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Diogo Moraes
Presidente

Adalto Santos
1º Secretário

Socorro Pimentel
2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA

ÀS 18 HORAS DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ABIMAILO SANTOS E CORONEL ALBERTO FEITOSA, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONRÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR ALEX MONTEIRO DE LIMA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ABIMAILO SANTOS. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO, OUVE-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAILO SANTOS, QUE ENALTECE A FIGURA DO HOMENAGEADO, DESTACANDO SUA ATUAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO AGreste PERNAMBUCANO, ESPECIALMENTE EM CIDADES COMO CARUARU, TORITAMA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E REGIÃO. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONRÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO HOMENAGEADO. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CONCEDE-LHE A PALAVRA PARA PROFERIR MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVE-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 08 DE SETEMBRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Diogo Moraes
Presidente

Adalto Santos
1º Secretário

Socorro Pimentel
2º Secretário

Expediente

OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 4294/25 - DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9666/25 de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

XXXXXX

OFÍCIOS N°S 2836, 2855 E 2865/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações N°s 9014/25, 9013/25 e 9018/25, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

XXXXXX

OFÍCIO Nº 2780/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9632/25, de autoria do Deputado João Paulo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

XXXXXX

OFÍCIOS N°S 738 E 742/2025 - DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos N°s 3738/25 e 3892/25, de autoria do Deputado Antônio Moraes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

XXXXXX

OFÍCIOS N°S 396 E 398/2025 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações N°s 12504/25 e 12505/25, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

XXXXXX

OFÍCIO Nº 2782/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9400/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

XXXXXX

OFÍCIO Nº 82/2025 - DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO informando o cancelamento da Reunião Solene, que seria realizada no dia 09 de setembro do corrente ano, em homenagem aos 60 anos de fundação da Casa Primor, através do Requerimento Nº 2990/2025. Inteirada.

XXXXXX

OFÍCIO Nº 6635/2025 - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a celebração do Contrato de Repasse nº 978137/2025 – 1101302-81, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal. Às 2ª e 4ª Comissões.

XXXXXX

OFÍCIO Nº 395/2025 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 12355/25, de autoria do Deputado Renato Antunes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

XXXXXX

REQUERIMENTO Nº 848/2025 - DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 08 de setembro do corrente ano, para viagem a Alagoas. Inteirada.

XXXXXX

REQUERIMENTO Nº 849/2025 - DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro do corrente ano, para viagem a Salvador/BA. Inteirada.

XXXXXX

Proposta de Emenda à Constituição

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 000028/2025

Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de incluir na competência comum do Estado e dos Municípios a promoção da segurança alimentar e nutricional e o acesso à água potável.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EMENDA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º da Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar acrescido dos XV e XVI, com a seguinte redação:

"Art. 5º

Parágrafo único.

XV - promover a segurança alimentar e nutricional da população, mediante ações que garantam acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente; e (AC)

XVI - assegurar a todos o acesso à água potável como forma de possibilitar meios de vida, bem-estar e desenvolvimento socioeconômico." (AC)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente Proposta de Emenda à Constituição tem como finalidade incluir, entre as competências comuns do Estado e dos Municípios, a promoção da segurança alimentar e nutricional e a garantia de acesso à água potável para toda a população.

A segurança alimentar e nutricional é um direito humano fundamental, reconhecido em tratados internacionais e na própria Constituição Federal ao dispor, ainda que genericamente, sobre os direitos sociais à alimentação e segurança. Com efeito, o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente está diretamente relacionado com a preservação de condições dignas de vida, saúde e desenvolvimento. Nesse sentido, atribuir competência expressa ao Estado e aos Municípios para a promoção da segurança alimentar fortalece as políticas públicas regionais locais, permitindo ações mais coordenadas, integradas e eficazes.

Da mesma forma, o acesso à água potável é condição básica para a vida. A escassez de água de qualidade impacta diretamente diversos direitos fundamentais e aprofunda desigualdades sociais. A consagração dessa atribuição no texto constitucional estadual reforça a responsabilidade compartilhada e integrada entre os entes federativos no combate à insegurança hídrica, em especial nas regiões mais vulneráveis de Pernambuco.

Cumpre destacar que a previsão dessas novas atribuições no âmbito da Constituição Estadual não desvirtua o sistema de repartição de competências federativas positivado na Constituição Federal. Em verdade, trata-se de uma espécie de densificação normativa de competências que já são de responsabilidade dos entes subnacionais, conforme se depreende dos arts. 1º, III; 24, XII; 25, 1º; e 30, V, da Constituição Federal.

Ademais, não existe impedimento para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, visto que a matéria não se enquadra nas regras que exigem a iniciativa reservada de outros Poderes e órgãos autônomos.

Pelo exposto, solicita-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 29 de Abril de 2025.

ROSA AMORIM
DEPUTADA

Joaquim Lira
Socorro Pimentel
Simone Santana
Waldemar Borges
Delegada Gleide Angelo
Doriel Barros
William Brígido
João Paulo
Romero Albuquerque
Dani Portela
Dannilo Godoy
Gilmar Junior
Rodrigo Farias
Sileno Guedes
Junior Matuto
Cayo Albino

Às 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª comissões.

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003268/2025

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida, Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, e revoga a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida, Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, a fim de garantir atendimento humanizado, assistência integral e amparo à saúde física e mental das mulheres.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - climatério: a fase de evolução biológica da mulher, em que ocorre o processo de transição entre o período reprodutivo e o não reprodutivo; e

II - menopausa: o último ciclo menstrual, somente reconhecida depois de passados 12 (doze) meses de sua ocorrência.

Art. 2º A Política Estadual de que trata esta Lei observará as seguintes diretrizes:

I - orientação sobre dieta alimentar equilibrada e prática de exercícios físicos adequados;

II - orientação individualizada quanto à hormonioterapia ou outros tratamentos indicados;

III - difusão de informações por meio de campanhas institucionais, seminários, palestras e cursos, com enfoque específico sobre climatério e menopausa;

IV - estímulo à pesquisa e à coleta de dados relacionados ao climatério e à menopausa;

V - acesso facilitado a informações sobre tratamentos médicos, terapias alternativas e apoio psicológico;

VI - incentivo à formação de grupos de apoio, onde mulheres possam compartilhar experiências;

VII - capacitação contínua de profissionais de saúde para o atendimento especializado;

VIII - promoção de ambientes de trabalho sensíveis às necessidades das mulheres nessa fase;

IX - estímulo à participação da comunidade na formulação de políticas públicas;

X - incentivo ao atendimento multidisciplinar voltado à prevenção, diagnóstico precoce e manejo de sintomas;

XI - adoção de estratégias de acolhimento, escuta qualificada e captação precoce de casos; e

XII - estímulo à realização de pesquisas científicas sobre os benefícios e riscos da terapia de reposição hormonal, sempre que houver indicação médica.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual:

I - facilitar o acesso gratuito a medicamentos hormonais e não hormonais nas unidades de saúde pública e privadas conveniadas ao SUS;

II - assegurar a realização de exames diagnósticos necessários;

III - garantir acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado; e

IV - disponibilizar tratamento contínuo e individualizado.

Art. 4º Para a execução da Política prevista nesta Lei, poderão ser celebrados convênios, termos de cooperação e parcerias com órgãos públicos e instituições privadas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a Política Estadual de Qualidade de Vida, Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, com o objetivo de consolidar e ampliar as ações já previstas na legislação vigente, oferecendo às mulheres pernambucanas um atendimento mais humano, integral e especializado.

O climatério e a menopausa são fases naturais da vida da mulher, marcadas por alterações hormonais e físicas que impactam significativamente a saúde e o bem-estar. A ausência de políticas públicas específicas acarreta prejuízos à qualidade de vida, sendo essencial que o Estado atue de forma efetiva na prevenção, tratamento e acolhimento dessa parcela da população.

O projeto busca assegurar diretrizes fundamentais, como o incentivo à alimentação saudável, a prática de exercícios físicos, a difusão de informações por meio de campanhas e a promoção de espaços de diálogo e grupos de apoio. Essas medidas visam reduzir os impactos negativos que o climatério e a menopausa podem causar na vida social, profissional e familiar da mulher.

Além disso, a proposição contempla a ampliação do atendimento multidisciplinar, garantindo acesso a profissionais de saúde capacitados para identificar precocemente sintomas e doenças crônicas associadas a essa fase, bem como para orientar sobre terapias hormonais e não hormonais, sempre de forma individualizada e adequada.

Outro aspecto inovador é a instituição da Semana Estadual de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa, a ser realizada anualmente na primeira quinzena de março, que proporcionará a mobilização de instituições públicas e privadas para promover debates, seminários, palestras e atividades educativas voltadas à população.

O projeto também estabelece como objetivos específicos o acesso gratuito a medicamentos, a realização de exames diagnósticos, o acompanhamento psicológico e a garantia de tratamento contínuo, fortalecendo a rede de proteção e assistência à saúde da mulher em Pernambuco.

Cumpre destacar que, conforme a legislação que regula os procedimentos legislativos para alteração de lei, especialmente o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 171, de 2011, quando as alterações atingem todos os dispositivos de uma lei, impõe-se a revogação integral da norma anterior e a edição de novo diploma legal. Por essa razão, a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, é expressamente revogada, consolidando em um único texto todas as diretrizes e objetivos ora propostos.

Diante da relevância do tema e da necessidade de avançarmos na construção de uma sociedade mais inclusiva e sensível às demandas das mulheres, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, certos de sua aprovação pelos nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

JOÃO PAULO COSTA
DEPUTADO

Às 1^a, 2^a, 3^a, 9^a, 11^a, 14^a comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003269/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Mostra Ambiental de Cinema do Recife (Maré).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 298-D. No mês de setembro, realizar-se-á a Mostra Ambiental de Cinema do Recife (Maré)." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Mostra Ambiental de Cinema do Recife (Maré) é um evento de extrema relevância cultural e socioambiental que, ao longo de suas dez edições, consolidou-se como um pilar na conscientização e educação da população pernambucana. A sua inclusão no calendário oficial de eventos do Governo do Estado de Pernambuco não apenas reconhece sua trajetória e importância, mas também assegura a continuidade e o fortalecimento de uma iniciativa que tem um papel crucial no desenvolvimento sustentável e na promoção da cidadania.

Nascida em 2014, a Maré surgiu da necessidade de utilizar a linguagem cinematográfica como ferramenta para dialogar com a sociedade sobre as urgentes questões ambientais. Mais que um festival de cinema, o evento se estabeleceu como uma plataforma que une arte, educação e ativismo.

A mostra começou em um formato modesto, mas rapidamente cresceu em alcance e impacto. Ela expandiu suas atividades para além de Pernambuco, chegando a locais simbólicos como a ilha de Fernando de Noronha e, em um marco significativo, cruzando o Atlântico para a cidade de Porto, em Portugal. Esse crescimento demonstra a capilaridade e a capacidade do evento de envolver diferentes públicos e territórios, levando a mensagem da mostra para um público internacional.

Ao longo dos anos, a Maré se destacou pela curadoria de filmes que abordam temas como mudanças climáticas, preservação de biomas, direitos dos povos tradicionais e justiça ambiental, sempre com a preocupação de trazer à tona narrativas locais e globais.

A Maré transcende a simples exibição de filmes, cumprindo um papel estratégico para o estado de Pernambuco, por diversas razões, onde se destaca a Educação Ambiental e Conscientização, através da programação gratuita e acessível da Maré que democratiza o acesso a um conhecimento essencial para o futuro. Os debates, oficinas e as próprias sessões de cinema transformam a mostra em uma grande sala de aula a céu aberto, estimulando a reflexão crítica e a mudança de comportamento em relação ao meio ambiente.

O evento fomenta a produção audiovisual de cunho socioambiental, oferecendo uma vitrine para cineastas e documentaristas que trabalham com essas temáticas. Ao dar visibilidade a essas obras, a Maré fortalece a cena cultural pernambucana e nacional, contribuindo para a diversidade de narrativas no cinema.

A Maré cria um espaço de encontro para a sociedade civil, especialistas, ativistas e gestores públicos. Esse diálogo é fundamental para a construção de políticas públicas mais eficazes e para a mobilização social em torno de pautas urgentes, como a proteção do patrimônio natural e a adaptação às mudanças climáticas.

Ao longo de dez edições, a Maré se tornou um evento de referência nacional, e sua inclusão no calendário oficial do estado elevará ainda mais o status de Pernambuco como um polo de inovação, cultura e sustentabilidade, atraindo atenção e parcerias de outras regiões do Brasil.

A inclusão da Mostra Ambiental de Cinema do Recife no calendário oficial de eventos do Governo do Estado de Pernambuco é uma medida que se alinha com os compromissos de sustentabilidade e cultura, reconhecendo o valor de um evento que há uma década inspira, educa e mobiliza a sociedade para a construção de um futuro mais justo e ecologicamente equilibrado.

Dante do exposto, considera-se justo o reconhecimento desta Casa Legislativa a essa Mostra Ambiental de Cinema do Recife, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres parlamentares da Assembleia Legislativa de Pernambuco na apreciação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

WALDEMAR BORGES
DEPUTADO

Às 1^a, 3^a, 5^a comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003270/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival da Ciranda João Límoeiro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 157-A. No mês de maio, realizar-se-á o Festival da Ciranda João Límoeiro." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Festival foi criado para celebrar a conquista de João Límoeiro como Patrimônio Vivo, o festival reforça o reconhecimento cultural e se destaca como uma referência das brincadeiras e das manifestações da Mata Norte pernambucana. O evento reúne cirandeiros, cirandeiras, músicos e apreciadores da cultura popular para uma grande festa de valorização dessa expressão cultural tão significativa.

Com mais de 70 anos de vida dedicados à ciranda, João Límoeiro é um ícone da cultura pernambucana e detentor do título de Patrimônio Vivo do Estado. Sua trajetória é marcada pela preservação e difusão desse ritmo contagioso, que ressoa nas rodas e encanta gerações. Ele já se apresentou em grandes eventos como o Festival de Inverno de Garanhuns, Fenearte, Festival Pernambuco Meu País, Carnaval e o São João do Estado, reforçando sua importância na cena cultural pernambucana.

A ciranda é reconhecida como Patrimônio Imaterial da Humanidade, e João Límoeiro, como sócio-fundador da Associação das Cirandas de Pernambuco, tem uma ligação direta com outros cirandeiros, fortalecendo ainda mais essa tradição.

Com discos gravados e turnês realizadas pelo Brasil, ele também foi laureado com o Prêmio Ariano Suassuna, um dos maiores reconhecimentos culturais do Estado.

Além de celebrar a ciranda e seus mestres, o festival impulsiona a economia local, movimentando setores como turismo, gastronomia e comércio. O turismo local é fortalecido tanto por pessoas da região e de cidades vizinhas que circulam pelo evento, quanto por visitantes da Região Metropolitana, ampliando o alcance e a relevância do festival. A chegada de visitantes fortalece os pequenos negócios e promove a cidade como um destino turístico cultural. Também representa um importante espaço de transmissão de conhecimento, onde novas gerações têm contato direto com a tradição e aprendem sobre a importância de manter viva essa expressão artística.

Dante do exposto, considera-se justo o reconhecimento desta Casa Legislativa a essa festividade, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres parlamentares da Assembleia Legislativa de Pernambuco na apreciação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

WALDEMAR BORGES
DEPUTADOÀs 1^a, 3^a, 5^a comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003271/2025

Institui o Teste de Biologia Molecular DNA para diagnóstico precoce do câncer do colo útero no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS, em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Teste de Biologia Molecular DNA para diagnóstico precoce do câncer do colo útero no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º O objetivo do Teste de Biologia Molecular DNA para diagnóstico precoce do câncer do colo útero, é:

I - garantir que os usuários do SUS, principalmente mulheres, tenham acesso ao teste molecular de DNA para diagnóstico precoce do câncer do colo útero;

II - fortalecimento do sistema imunológico;

III - redução de riscos e efeitos colaterais;

IV - substituir o exame citopatológico Papanicolau, que tem menor eficácia e exige intervalos mais curtos de rastreamento, garantindo maior sensibilidade e permite aumentar os intervalos entre os exames de rastreamento.

Art. 3º Garantir, através do Teste de Biologia Molecular DNA para diagnóstico precoce do câncer do colo útero, a sistematização das fases de prevenção, diagnóstico e tratamento, conforme as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Art. 4º A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e não implicará obrigatoriedade de execução, sendo condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado.

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas de saúde, entidades da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, e organizações da área da saúde para a implementação, monitoramento e aperfeiçoamento das ações previstas nesta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposição em tela, visa a ampliação do acesso ao tratamento do câncer de colo do útero, garantindo que maior número de pacientes, principalmente mulheres, possam realizar o teste molecular de DNA, para o diagnóstico precoce substituindo o exame citopatológico Papanicolau, que tem menor eficácia e exige intervalos mais curtos de rastreamento, oferecendo maior sensibilidade e aumento dos intervalos entre os exames de rastreamento. O projeto prevê a sistematização das fases de prevenção, diagnóstico e tratamento do HPV, conforme as diretrizes da Organização Mundial da Saúde - OMS, incluindo de forma mais intensificada os **grupos vulneráveis, possibilitando ainda, que** populações com dificuldades de acesso ou que resistem ao exame ginecológico tradicional, possam ter acesso à testagem, inclusive por autocoleta.

A iniciativa deste projeto busca colaborar com a estratégia global da Organização Mundial da Saúde – OMS, para a eliminação do câncer de colo do útero, que inclui vacinação, rastreamento com o teste de HPV e tratamento de lesões. É importante frisar que o teste possui tecnologia é 100% nacional e foi desenvolvida pelo Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), ligado à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), detectando 14 genótipos do papilomavírus humano (HPV), identificando a presença do vírus no organismo antes do surgimento de lesões ou do câncer em estágios iniciais, inclusive em mulheres assintomáticas. Isso aumenta as chances de cura por meio do tratamento precoce e contribui para reduzir o tempo de espera por atendimento especializado no SUS, além de uma economia considerável de recursos públicos no tratamento deste tipo de enfermidade. Hoje, o rastreamento da doença é feito pelo exame citopatológico, o Papanicolau, que mostra alterações celulares causadas pelo vírus. O Teste de Biologia Molecular DNA para diagnóstico precoce do câncer do colo útero, foi validado internacionalmente, e registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA desde o final de 2023. Ele permite detectar diretamente a presença do HPV, permitindo identificar a infecção antes das alterações celulares. Essa característica garante maior sensibilidade diagnóstica, intervalos maiores entre os exames (que passaram de três para a cada cinco anos) quando o resultado é negativo e evita intervenções desnecessárias. Esse teste permite identificar o vírus antes mesmo que ele cause alterações celulares no colo do útero, garantindo mais prevenção e cuidado às mulheres em Pernambuco.

O câncer do colo do útero é a terceira neoplasia mais frequente em mulheres brasileiras e a quarta causa de morte por câncer entre elas. O HPV é o principal fator de risco, responsável por 17 mil novos casos estimados ao ano no país, segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), que aponta uma taxa de 15 casos para cada 100 mil mulheres. Segundo o Inca, a estimativa é de 790 novos casos desta doença para os anos de 2024 a 2026 no Estado.

Dante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADOÀs 1^a, 2^a, 3^a, 6^a, 9^a, 10^a, 11^a, 15^a comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003272/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituirão Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Orgulho de Ser do Interior.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 390-C. Dia 13 de dezembro: Dia Estadual do Orgulho de Ser do Interior de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir e incluir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, o “Dia do Orgulho de Ser do Interior”, a ser comemorado, anualmente, em 13 de dezembro.

A escolha desta data, de tamanha relevância, justifica-se por ser o dia do nascimento de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião.

Nascido em 13 de dezembro de 1912, no município de Exu, no Sertão de nosso Estado, Luiz Gonzaga não é apenas uma figura musical; ele é a personificação da alma do interior pernambucano.

Seu canto traduziu as alegrias, as lutas, as paisagens e as peculiaridades de uma cultura rica e resiliente, e sua obra imortalizou os valores, a religiosidade, as festas, as dificuldades e as belezas do interior.

Por meio de gêneros como o baião, o xote e o forró, o artista deu voz e visibilidade ao povo do interior, levando suas histórias e tradições para todos os cantos do país e do mundo.

O interior de Pernambuco, com sua vasta geografia que abrange desde o Agreste até o Sertão do Araripe, é um celeiro de talentos, tradições e inovações.

A escolha do dia 13 de dezembro como marco para o “Dia do Orgulho de Ser do Interior de Pernambuco” é, portanto, uma homenagem àquele que melhor soube traduzir, em música e poesia, a alma interiorana.

Celebrar essa data significa reafirmar o valor das raízes, da identidade e do modo de vida das cidades e comunidades do interior pernambucano, que são fundamentais para a história, a economia, a cultura e a diversidade do Estado.

Ao instituir esta data comemorativa, busca-se fortalecer o sentimento de pertencimento e de valorização do interior, incentivando ações culturais, educacionais e turísticas que promovam a integração entre os municípios e estimulem a preservação das tradições.

Trata-se, acima de tudo, de um reconhecimento ao papel do interior como guardião de saberes, práticas e valores que enriquecem e definem Pernambuco e o nosso povo.

Dante do exposto, solicito o valoroso apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
DEPUTADOÀs 1^a, 3^a, 5^a comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003273/2025

Altera a Lei nº 16.583, de 10 de junho de 2019, que assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento para emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Estudante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim estender a concessão da prioridade para os seus dependentes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A emenda da Lei nº 16.583, de 10 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento para emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Estudante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e aos seus dependentes.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 16.583, de 10 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É assegurada, nos órgãos estaduais do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, inclusive patrimonial, assim como aos seus dependentes, para fins de emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Estudante, nas entidades estudantis estaduais, independente de marcação prévia. (NR)

.....

Art. 2º

I - termo ou declaração de encaminhamento expedido por unidade de apoio jurídico e psicossocial para vítimas de violência doméstica e familiar, que ateste a necessidade de emissão do novo documento para si ou para seu dependente; (NR)

.....

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que visa alterar a Lei Estadual nº 16.583, de 10 de junho de 2019, que assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento para emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Estudante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A mudança realizada consiste, basicamente, em estender o benefício da prioridade de que trata a lei para os dependentes das mulheres vítimas de violência que tiveram seus documentos destruídos ou extraviados, em razão da violência.

A proposição se insere na competência legislativa residual dos estados membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal, suplementando as normas gerais sobre o tema.

Por sua vez, é cediço que compete ao Estado, com absoluta prioridade, assegurar “a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”, nos termos do art. 226, § 8º, da Constituição da República.

Além disso, não existem óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual c/c entendimento do STF proferido no RE nº 573.040/SP).

Dante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADAÀs 1^a, 3^a, 11^a, 14^a, 15^a comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003274/2025

Altera a Lei nº 18.679, de 3 de setembro de 2024, que institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir, entre os objetivos da Campanha de que trata a lei, a necessidade de adotar medidas voltadas ao uso responsável da inteligência artificial por crianças e adolescentes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 390-C. Dia 13 de dezembro: Dia Estadual do Orgulho de Ser do Interior de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir e incluir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, o “Dia do Orgulho de Ser do Interior”, a ser comemorado, anualmente, em 13 de dezembro.

A escolha desta data, de tamanha relevância, justifica-se por ser o dia do nascimento de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião.

Nascido em 13 de dezembro de 1912, no município de Exu, no Sertão de nosso Estado, Luiz Gonzaga não é apenas uma figura musical; ele é a personificação da alma do interior pernambucano.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 18.679, de 3 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....

IV - conscientizar e alertar a sociedade sobre a existência da pornografia infantil deepfake, aumentada pelo uso da inteligência artificial para a criação de conteúdo falso, resultando na proliferação de imagens sexualizadas de crianças e adolescentes geradas por computadores; (NR)

V - informar que considera-se crime, a produção, reprodução, oferecimento, comércio, divulgação, transmissão ou porte que representem crianças ou adolescentes em cena de sexo, implícito ou explícito, e nudez, bem como a produção de imagens de cunho pornográfico com o uso de deepfake; (NR)

VI - fomentar, entre crianças e adolescentes, a compreensão crítica, o uso ético, consciente e seguro de tecnologias baseadas em inteligência artificial, com ênfase na formação de competências digitais, na proteção de dados pessoais e na prevenção de riscos associados ao uso indevido dessas tecnologias; e (AC)

VII - promover a conscientização de pais, mães e responsáveis legais quanto à importância do acompanhamento ativo e contínuo do uso de inteligência artificial por seus filhos, incentivando o diálogo familiar sobre os impactos da tecnologia na infância e na adolescência.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa promover alterações na Lei nº 18.679, de 3 de setembro de 2024, que institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A modificação ora pretendida busca incluir, entre os objetivos da Campanha de que trata a lei, a necessidade de fomentar nas crianças e adolescentes a relevância do uso responsável das ferramentas baseadas em inteligência artificial, assim como promover a conscientização, entre pais e responsáveis, acerca da importância de um acompanhamento contínuo sobre os conteúdos utilizados pelos seus filhos.

A crescente presença da IA em aplicações cotidianas - como assistentes virtuais, plataformas educacionais adaptativas, algoritmos de recomendação, jogos eletrônicos e redes sociais - tem transformado profundamente a forma como crianças e adolescentes aprendem, se comunicam, consomem conteúdo e constróem sua identidade. Embora essas tecnologias tragam inegáveis benefícios, também impõem riscos significativos quando utilizadas sem o devido acompanhamento e orientação.

Estudos recentes apontam preocupações com a exposição precoce a sistemas algorítmicos opacos, a coleta massiva de dados pessoais, a reprodução de vieses e estereótipos, o estímulo ao consumo compulsivo e a possibilidade de impactos sobre a saúde mental, a autonomia e o desenvolvimento cognitivo dos jovens. Desse modo, o projeto traz uma medida preventiva e formativa, que busca preparar as novas gerações para lidar com as complexidades do mundo digital de forma segura, consciente e cidadã.

A matéria se insere na competência legislativa concorrente dos estados membros para dispor sobre proteção à infância e à juventude, nos termos do art. 24, XV, da Constituição Federal.

Ademais, do ponto de vista da constitucionalidade material, o projeto se coaduna com o disposto no art. 227 da Carta Magna: “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Por fim, quanto à constitucionalidade formal da proposta, não existe impedimento para a iniciativa parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa privativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º da Constituição Estadual), uma vez que não versa sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003275/2025

Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual do Turismo de Base Comunitária - TBC, conjunto de princípios, diretrizes, programas e instrumentos destinados a promover atividades turísticas geridas ou protagonizadas por comunidades locais, visando à geração de trabalho e renda, à valorização cultural, à conservação ambiental e à distribuição equitativa dos benefícios, por meio do turismo participativo e responsável.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por Turismo de Base Comunitária a atividade turística planejada, organizada e gerida pelas comunidades locais, de forma participativa, sustentável e solidária, garantindo o protagonismo comunitário, a conservação ambiental e a valorização sociocultural.

Art. 3º São princípios da Política Estadual do TBC:

- I - protagonismo comunitário e gestão democrática;
- II - transparência e repartição justa de benefícios;
- III - respeito à diversidade cultural, étnica e territorial;
- IV - conservação ambiental e uso sustentável dos recursos;
- V - promoção da economia solidária e criativa;
- VI - acessibilidade e turismo responsável;
- VII - equidade de gênero, raça e geração; e
- VIII - segurança do visitante e do anfitrião.

Art. 4º São objetivos da Política Estadual de Turismo de Base Comunitária:

- I - fomentar iniciativas de turismo comunitário em áreas rurais, ribeirinhas, quilombolas, indígenas e demais comunidades tradicionais;
- II - promover a capacitação técnica, gerencial e empreendedora das comunidades para gestão do turismo;
- III - incentivar a preservação do patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial das comunidades envolvidas;
- IV - garantir que os benefícios econômicos do turismo sejam distribuídos de forma justa entre os membros da comunidade;
- V - estimular a criação de roteiros integrados de turismo comunitário em articulação com o trade turístico;
- VI - promover ações de marketing, divulgação e certificação das iniciativas de TBC; e
- VII - assegurar mecanismos de crédito, financiamento e apoio para projetos comunitários de turismo sustentável.

Art. 5º A execução desta Política poderá ocorrer mediante:

- I - programas e projetos estaduais específicos;
- II - convênios e parcerias com municípios, organizações da sociedade civil e iniciativa privada;
- III - incentivos fiscais e financeiros destinados a empreendimentos comunitários de turismo sustentável; e
- IV - criação de selo ou certificação estadual para iniciativas reconhecidas como Turismo de Base Comunitária.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária (TBC), com vistas a fortalecer uma modalidade de turismo que alia desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação cultural e ambiental.

O Turismo de Base Comunitária é reconhecido internacionalmente como uma estratégia para promover o protagonismo das comunidades locais, garantindo que a renda gerada pelo turismo permaneça nas localidades, gerando oportunidades e reduzindo desigualdades.

Em Pernambuco, já existem experiências exitosas que comprovam a viabilidade e os benefícios do TBC, como:

- Projeto Vivendo o Mangue, na Ilha de Itamaracá, que promove passeios comunitários e vivências ambientais;
- Associação de Artesãs de Tracunhaém, que recebe turistas interessados em conhecer a produção de cerâmica artesanal;
- Comunidades quilombolas da Zona da Mata Norte, que vêm estruturando roteiros de turismo cultural e gastronômico;
- Parque Nacional do Catimbau (Búzios e entorno) – A visitação é fortemente apoiada por condutores locais e associações comunitárias que estruturaram trilhas, narrativas patrimoniais e serviços de apoio, ampliando renda e fortalecendo a conservação de um dos mais importantes sítios arqueológicos e paisagens do semiárido brasileiro.
- Ilha de Deus (Recife) – Comunidade de marisqueiras que vem desenvolvendo roteiros de ecoturismo em manguezais e gastronomia tradicional, conectando educação ambiental, cultura alimentar e geração de renda, com reconhecimento público e participação ativa de organizações locais.
- Porto de Galinhas/Maracaipe (Ipojuca) – Iniciativas comunitárias, a exemplo dos jangadeiros e da observação responsável de cavalos-marinhos, estruturaram práticas de condução e interpretação ambiental que se tornaram referência de visitação de baixo impacto e distribuição local de benefícios.
- Fernando de Noronha (Distrito Estadual) – A presença de condutores e empreendedores residentes em trilhas, passeios e vivências culturais demonstra o potencial de modelos participativos de uso público, compatíveis com conservação e qualidade da experiência.
- Rio Formoso e Serrambi – Existe um projeto apoiado pela EMBRAPA – “Riquezas Ancestrais e do Manguezal, que convida os visitantes a mergulhar nos modos de vida de quilombolas e marisqueiras, em um ambiente onde terra e mar se entrelaçam com sabores e memórias.
- Nazaré da Mata e Zona da Mata Norte – As manifestações do maracatu rural e da cultura canavieira, com grupos e mestres tradicionais, oferecem calendário e vivências comunitárias que, quando organizadas com mediação local, qualificam o turismo cultural e valorizam o patrimônio imaterial.

O Estado de Pernambuco é dotado de uma rica diversidade cultural, histórica e natural, reunindo todas as condições para se tornar referência nacional em turismo comunitário. Além disso, essa política está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

Diante disso, propõe-se a criação desta Política Pública para fomentar, regulamentar e dar suporte às iniciativas comunitárias, garantindo qualidade, competitividade e sustentabilidade ao turismo pernambucano.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

JUNIOR MATUTO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 11ª, 12ª comissões.

Tramitação conjunta: PLO 547/2023.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003276/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituirão Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Fazedores de Cultura.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 15-B. Dia 12 de janeiro: Dia Estadual dos Fazedores de Cultura.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia dos Fazedores de Cultura do estado de Pernambuco, a ser celebrado anualmente em 12 de janeiro, com caráter simbólico e comemorativo, constando no Calendário Oficial de Eventos do Estado, sob a responsabilidade da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

A escolha da data de 12 de janeiro é uma homenagem a Lia de Itamaracá. Lia é mais do que uma artista: é um patrimônio vivo da cultura brasileira. Sua voz ecoa as tradições do maracatu, da ciranda e da música popular pernambucana, levando ao mundo a essência da Ilha que lhe dá nome.

Com sua força, resistência e alegria, Lia transformou a ciranda em símbolo de identidade e pertencimento, mantendo vivas as raízes da cultura popular. Seu trabalho é ponte entre gerações, unindo passado, presente e futuro num grande círculo de amor à nossa história. Além, lógico, de representar muito bem à tradição e cultura do Litoral Norte do estado.

Visa reconhecer, valorizar e dar visibilidade ao trabalho daqueles que, de forma individual ou coletiva, contribuem para a preservação, difusão e renovação das expressões culturais pernambucanas. Os chamados “fazedores de cultura” representam a base viva da identidade estadual, pois atuam na música, na dança, no teatro, na literatura, nas artes visuais, no artesanato, na cultura popular e em todas as manifestações que compõem o rico mosaico cultural de Pernambuco.

A Constituição do Estado de Pernambuco, em harmonia com a Constituição Federal, assegura a proteção e a promoção da cultura como dever do Poder Público, reconhecendo a diversidade das manifestações artísticas como patrimônio da sociedade. Assim, instituir um dia específico para homenagear esses atores sociais não apenas concretiza um gesto de reconhecimento, mas também incentiva o fortalecimento das políticas públicas de cultura.

Cumpre ressaltar que a presente iniciativa possui caráter simbólico e comemorativo, não gerando ônus financeiro ao Estado, uma vez que não impõe a obrigatoriedade de realização de eventos custeados pelo erário, limitando-se à inclusão da data no calendário oficial da FUNDARPE.

Ao instituir o Dia Estadual dos Fazedores de Cultura, Pernambuco reafirma sua vocação histórica como celeiro de expressões artísticas que atravessam gerações, reconhecendo que os protagonistas desse processo – artistas, mestres populares, produtores culturais e agentes comunitários – são responsáveis pela manutenção e expansão da identidade cultural do Estado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Pares desta Augusta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

JUNIOR MATUTO
DEPUTADO

Às 1^a, 3^a, 5^a comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003277/2025

Dispõe sobre a regulamentação do fornecimento de bolsas de delivery pelas plataformas digitais e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que as bolsas de transporte (bags) utilizadas por entregadores de serviços de delivery operados por plataformas digitais no Estado de Pernambuco deverão ser fornecidas, exclusivamente e gratuitamente, pelas plataformas contratantes, sendo vedada a comercialização por terceiros não autorizados.

Art. 2º As bolsas fornecidas pelas plataformas deverão atender aos seguintes critérios:

- I - ser numeradas individualmente, com identificação vinculada ao entregador correspondente;
- II - apresentar características que garantam a conservação adequada dos alimentos transportados, como isolamento térmico e vedação apropriada; e
- III - conter identificação visual da plataforma fornecedora, como logotipo e outras marcas distintivas.

Art. 3º A vinculação da bolsa de transporte ao entregador será feita por meio do cadastro na plataforma, devendo esta manter um registro atualizado de todos os equipamentos entregues a cada colaborador.

Parágrafo único. Fica permitido, ao entregador, possuir cadastro e vínculo em mais de uma plataforma para a execução do trabalho de entrega.

Art. 4º É de responsabilidade exclusiva das plataformas de delivery:

- I - a fornecimento inicial das bolsas de transporte para todos os entregadores cadastrados;
- II - a reposição ou substituição das bolsas em casos de desgaste, avaria ou necessidade comprovada; e
- III - a garantia de que as bolsas atendam às normas de segurança, higiene e transporte de alimentos.

Art. 5º Os entregadores cadastrados nas plataformas digitais de delivery ficam autorizados a utilizar a bolsa de transporte (bag) para realizar entrega por intermédio de aplicativo diverso daquele fornecedor da bolsa de transporte.

Art. 6º As plataformas que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- I - multa administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada bolsa fornecida em desacordo com esta Lei; e
- II - suspensão temporária do serviço no Estado em casos de reincidência grave, conforme decisão de órgão competente.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, definindo as especificações técnicas das bolsas e os procedimentos de fiscalização e penalidades.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A categoria dos entregadores por aplicativo desempenha um papel essencial na dinâmica econômica e social contemporânea, sobretudo após o crescimento exponencial dos serviços de entrega durante e após a pandemia de COVID-19. Com o aumento do volume de entregas e da complexidade logística, torna-se ainda mais relevante garantir que as bolsas de transporte estejam devidamente padronizadas e vinculadas a cada entregador, assegurando rastreabilidade, responsabilidade e organização no serviço prestado.

Outro ponto fundamental é a vinculação das bolsas ao cadastro de cada entregador, com numeração individualizada, o que aumenta a transparência e permite o devido controle das plataformas. Ao mesmo tempo, resguarda-se a liberdade do trabalhador ao permitir que utilize a mesma bolsa em diferentes aplicativos, preservando sua autonomia e ampliando as oportunidades de trabalho.

O projeto também estabelece a responsabilidade exclusiva das plataformas pela reposição ou substituição das bolsas em caso de desgaste ou avaria, eliminando a prática recorrente de repassar esses custos ao entregador, além de prever penalidades claras às empresas que descumprirem a norma, o que fortalece sua eficácia.

Cumpre destacar que este Projeto de Lei encontra precedente recente na Lei Estadual nº 10.885, de 14 de julho de 2025, do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito das bolsas de transporte por parte das plataformas digitais. Tal legislação demonstra a pertinência da matéria em âmbito estadual, assim como sua relevância social.

Esclarece-se que a presente proposição não trata de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ou normas de saúde e segurança do trabalho, de competência privativa da União. Trata-se de instrumentos indispensáveis ao transporte adequado de refeições e alimentos preparados, que visam exclusivamente garantir a conservação, a temperatura adequada e a integridade dos alimentos durante a entrega, além de permitir a identificação da plataforma fornecedora e do entregador responsável. Dessa forma, o projeto se insere no âmbito da logística de transporte de alimentos e da proteção do consumidor, competências que podem ser exercidas pelos Estados.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação desta proposição, que representa um avanço significativo na qualidade, segurança e confiabilidade dos serviços de delivery em Pernambuco, beneficiando diretamente os consumidores e o funcionamento adequado das plataformas no Estado.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

JOÃO PAULO
DEPUTADO

Às 1^a, 3^a, 10^a, 11^a, 12^a comissões.

Indicações

Indicação N° 013050/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar o serviço de policiamento ostensivo em toda extensão da Avenida João de Barros, Santo Amaro, 50100-020.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Relatos frequentes da comunidade indicam episódios de furtos, assaltos, consumo de drogas e abordagens agressivas, causando temor entre aqueles que precisam circular pelo local, principalmente estudantes e trabalhadores que retornam para suas casas à noite. A presença policial ostensiva certamente contribuirá para inibir essas práticas e promover maior sensação de segurança para todos.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 013051/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a manutenção da iluminação pública em toda a extensão da Avenida João de Barros, Santo Amaro, Recife/PE - CEP: 50100-020.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A falta de iluminação adequada tem gerado insegurança na região, prejudicando a mobilidade noturna e contribuindo para um ambiente propício a atividades ilícitas. Ressalto a importância da realização da manutenção o mais breve possível, visando o bem-estar e a segurança da comunidade local.

Diante disso, solicitamos a gentileza de incluir o local na programação de vias urbanas, promovendo a realização da manutenção do sistema de iluminação pública com a devida urgência.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 013052/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a pavimentação em toda a extensão da Rua Jorge Abrantes, Jiquié, Recife/PE - CEP: 50771-060.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta do pavimento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 013053/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o calçamento em toda a extensão da Rua Professor Potiguar Matos, Ibura, Recife/PE - CEP: 51220-220.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação de calçamento na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência de pavimentação acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta de calçamento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 013054/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a pavimentação em toda a extensão da Rua Alízio Cavalcanti, Jardim São Paulo, Recife/PE - CEP: 50790-280.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta do pavimento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação N° 013055/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a pavimentação em toda a extensão da Rua da Linha, Passarinho, Recife/PE - CEP: 52170-630.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de

poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.
Além dos problemas de acessibilidade, a falta do pavimento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013056/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Exmo. Sr. André Luis; e ao Diretor Presidente do DER-PE, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, a fim de solicitar a realização de obras de melhoria da iluminação da PE-37 trecho que liga o município de Vila de Santo Antônio, ao bairro de Juçárla no Cabo de Santo Agostinho.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; André Luis, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE.

Justificativa

A presente indicação faz-se necessária, tendo em vista as péssimas condições da iluminação da PE-37 trecho que liga o município de Vila de Santo Antônio, ao bairro de Juçárla no Cabo de Santo Agostinho.
Ressalta-se a importância de Juçárla, um distrito do município do Cabo de Santo Agostinho situado na área rural, a aproximadamente 60 km de Recife, conhecido por ser um destino religioso de destaque, sobretudo por abrigar a igreja de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, a qual foi elevada a santuário desde outubro de 2019.
As referidas melhorias também são necessárias em prol dos transeuntes, os quais poderão transitar por uma estrada mais segura e consequentemente em um ambiente mais confortável, fazendo com que esse importante destino religioso seja mais visitado.
Tendo em vista a importância de Juçárla para a cultura religiosa, e o fato de muitas vezes deixar de receber visitantes de outras localidades devido as condições.
Após as intervenções, a manutenção permanente da rodovia é essencial para garantir sua longevidade e segurança. Isso inclui monitoramento regular, manutenção preventiva e reparos oportunos.
Assim, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 013057/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Exmo. Sr. André Luis; e ao Diretor Presidente do DER-PE, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, a fim de solicitar a realização de obras, revitalização e melhoria da PE-28 tendo em vista asfalto desgastado em vários pontos e sinalização precária.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. André Luis, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do estado de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE.

Justificativa

A indicação a cima visa a realização de obras, revitalização e melhoria da PE-28 tendo em vista asfalto em desgaste e sinalização precária.
Assim, a presença de inúmeros buracos, falta de sinalização adequada e péssimas condições gerais, tem comprometido a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres, aumentando o risco de acidentes.
A precariedade da estrada e sua sinalização, impactam diretamente na mobilidade dos transeuntes, dificultando o acesso a serviços essenciais e prejudicando o transporte de pessoas e mercadorias.
Assim, a requalificação da via não só melhora a qualidade da estrada, como também prolonga sua vida útil, resultando em economia de recursos a longo prazo.
Após as intervenções, a manutenção permanente da rodovia é essencial para garantir sua longevidade e segurança. Isso inclui monitoramento regular, manutenção preventiva e reparos oportunos.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 013058/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, a Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde e ao Exmo. Sr. Miguel Ricardo, Secretário de Saneamento do Recife para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao imóvel abandonado localizado na Rua Cristina Tavares, no bairro de Macaxeira, na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Miguel Ricardo, Secretário de Saneamento do Recife; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; MARCILENE DUARTE ALMEIDA, solicitante.

Justificativa

O referido imóvel encontra-se em estado de abandono, servindo como criadouro de insetos, mosquitos (inclusive o transmissor da dengue, zika e chikungunya), além de abrigar animais peçonhentos e roedores. A situação vem trazendo preocupação e transtorno à vizinhança, que teme pela proliferação de doenças e pela insegurança que o imóvel representa.
Ressalta-se que os moradores já acionaram a Prefeitura Municipal em busca de providências, porém, até o momento, nenhuma medida efetiva foi tomada, o que agrava ainda mais o problema e aumenta a insatisfação da comunidade.
Um imóvel nessas condições compromete não apenas a saúde dos moradores próximos, mas também a qualidade de vida da comunidade, que se vê exposta a riscos sanitários e sociais.
Diante disso, é necessário que a Prefeitura, junto ao setor competente, adote medidas urgentes, como:
Notificação dos responsáveis pelo imóvel;
Limpeza e dedetização do espaço;
Caso não haja manifestação do proprietário, que sejam adotadas medidas administrativas previstas em lei para a resolução do problema.
Assim, esta indicação busca garantir mais segurança, salubridade e tranquilidade à população, preservando o bem-estar coletivo.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013059/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, e à Exma. Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, secretária de Saúde, para que sejam adotadas providências para construção de uma quadra de esporte na Rua Antônio Cardoso, no bairro de Cajueiro Seco, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
BIRACI PAULINA DA SILVA, solicitante; Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A comunidade carece de um espaço adequado para a prática de esportes e atividades físicas. Atualmente, crianças, jovens e adultos não dispõem de infraestrutura apropriada, o que dificulta a realização de atividades recreativas, esportivas e culturais.
A construção/reforma da quadra de esporte irá proporcionar:
Incentivo ao esporte e lazer, especialmente para crianças e jovens;

Prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo e promoção da saúde da população;
Integração social, fortalecendo os laços comunitários por meio de torneios e eventos;
Alternativa saudável de ocupação do tempo livre, auxiliando no combate à violência e ao uso de drogas;
Valorização do espaço público, tornando-o mais atrativo e seguro para a coletividade.
Portanto, a presente indicação busca atender a uma demanda urgente e necessária, garantindo qualidade de vida, cidadania e bem-estar à população.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013060/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Manuel Canuto Mesquita, Encruzilhada, Recife/PE - CEP: 52030-080.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A referida via encontra-se atualmente em condições precárias de tráfego, com diversos trechos danificados, afundamentos e buracos, o que tem dificultado o trânsito de veículos e pedestres, comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores e demais usuários da via.
Destacamos que essa é uma importante rota de acesso, o que torna ainda mais urgente a realização do recapeamento, utilizando os paralelepípedos já existentes ou, se necessário, a reposição de novas peças.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013061/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o calçamento em toda a extensão da Rua Vila Viseu, Zumbi, Recife/PE - CEP: 50711-100.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação de calçamento na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.
Além dos problemas de acessibilidade, a falta de calçamento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013062/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a pavimentação em toda a extensão da Rua Mexiana, Mangueira, Recife/PE - CEP: 50820-260.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.
Além dos problemas de acessibilidade, a falta do pavimento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013063/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a pavimentação em toda a extensão da Rua Olegário Mariano, Afogados, Recife/PE - CEP: 50850-250.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013064/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Mário Álvares Pereira de Lyra, Iputinga, Recife/PE - CEP: 50670-130.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A referida via encontra-se atualmente em condições precárias de tráfego, com diversos trechos danificados, afundamentos e buracos, o que tem dificultado o trânsito de veículos e pedestres, comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores e demais usuários da via. Destacamos que essa é uma importante rota de acesso, o que torna ainda mais urgente a realização do recapeamento, utilizando os paralelepípedos já existentes ou, se necessário, a reposição de novas peças.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013065/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a pavimentação em toda a extensão da Rua Marechal Craveiro Lopes, Ipsep, Recife/PE - CEP: 51190-280.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013066/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a pavimentação em toda a extensão da Rua Fernandes Belo, Ibura, Recife/PE - CEP: 51240-215.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013067/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a pavimentação em toda a extensão da Rua Rio Jordão, Ipsep, Recife/PE - CEP: 51190-460.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013068/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a operação tapa buraco em toda extensão da Rua Nossa Senhora de Fátima, Estâncio, Recife/PE - CEP: 50781-022.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Os buracos existentes nas vias vêm causando transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos, aumentando o risco de acidentes e gerando prejuízos materiais aos condutores. Diante do exposto, entende-se que a execução da operação "tapa-buraco" é uma medida urgente e necessária, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013069/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Manuel de Carvalho, Aflitos, Recife/PE - CEP: 52050-370.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Os buracos existentes nas vias vêm causando transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos, aumentando o risco de acidentes e gerando prejuízos materiais aos condutores. Diante do exposto, entende-se que a execução da operação tapa-buraco é

uma medida urgente e necessária, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013070/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a pavimentação em toda a extensão da Rua Gaspar Drumond, Aflitos, Recife/PE - CEP: 50750-020.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d'água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013071/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar o reforço do policiamento ostensivo em toda extensão da Rua Luiz Pimentel, Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51030-350.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Relatos frequentes da comunidade indicam episódios de furtos, assaltos, consumo de drogas e abordagens agressivas, causando temor entre aqueles que precisam circular pelo local, principalmente estudantes e trabalhadores que retornam para suas casas à noite. A presença policial ostensiva certamente contribuirá para inibir essas práticas e promover maior sensação de segurança para todos.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013072/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Jogli Uchôa, Prefeito da Cidade de Araçoiaba, e ao Exmo. Sr. Felipe de Barros Melo, Secretário de Infraestrutura e Habitação, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Dom Pedro, no bairro Vila Itapipiré, na cidade de Araçoiaba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Felipe de Barros Melo, Secretário de Infraestrutura e Habitação; Jogli Uchôa, PREFEITO DE ARAÇOIABA; MARIA SEVERINA GONÇALVES DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população.

Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos.

A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013073/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Dom Pedro, no Bairro de Vila Itapipiré, na Cidade de Araçoiaba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; MARIA SEVERINA GONÇALVES DA SILVA, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013074/2025

Indico à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Senhor Victor Marques, Secretário de Infraestrutura do Recife, solicitando a realização de recapeamento asfáltico na Rua Domingos Antônio Jorge, no bairro da COHAB, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Elisonete Souza do Nascimento, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo atender às demandas da população local, que enfrenta diariamente dificuldades de mobilidade

devido às más condições da via, com buracos e desgaste do asfalto. A situação prejudica não apenas motoristas e pedestres, mas também o tráfego de transporte público e serviços essenciais. O recapeamento asfáltico da Rua Domingos Antônio Jorge se faz necessário para garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e transeuntes, além de contribuir para o desenvolvimento urbano da região. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013075/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua João Ferreira de Arruda, no Bairro de Centro, na Cidade do Macaparana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; JOSE ALVES DE ANDRADE, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013076/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Ex. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, solicitando a realização de calçamento na Rua Edson Regis, localizada no bairro do Janga, na Cidade do Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Deygues Santos da Rosa Amancio, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo atender às reivindicações da população residente, que enfrenta dificuldades de mobilidade em virtude da ausência de pavimentação. Nos períodos chuvosos, a via fica tomada pela lama, dificultando o tráfego de veículos e pedestres; já nos períodos de estiagem, a poeira compromete a saúde e o bem-estar da comunidade.

O calçamento da Rua Edson Regis é uma medida essencial para promover melhor qualidade de vida aos moradores, facilitar o acesso de serviços públicos e valorizar a região, garantindo dignidade e segurança para todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013077/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Joaquim Francisco, bairro de Jaqueira, na cidade de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ADJAISON JOSÉ DA SILVA BARBOSA, solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades básicas dos moradores da localidade, que sofrem constantemente com a escassez de água.

A falta de abastecimento compromete diretamente a qualidade de vida, a higiene, a saúde pública e o bem-estar da população, além de trazer inúmeros transtornos para famílias, escolas, comércios e serviços em geral.

Diante da gravidade do problema, faz-se necessária a intervenção imediata do Poder Público, de forma a assegurar o direito fundamental da comunidade ao acesso à água potável, garantindo dignidade e melhores condições de vida para todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013078/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Barbosa da Silva, Prefeito da Cidade de Macaparana, e à Exma. Sra. Isabel Soares Lopes, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para a melhoria da iluminação pública da Rua Joaquim Francisco, no bairro de Jaqueira, na cidade de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Barbosa da Silva, Prefeito da Cidade de Macaparana; Isabel Soares Lopes, Secretária de Infraestrutura; ADJAISON JOSÉ DA SILVA BARBOSA, solicitante.

Justificativa

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores, que enfrentam grandes dificuldades devido à precariedade da iluminação pública local. A ausência de iluminação adequada compromete a segurança da população, favorece a criminalidade, dificulta o tráfego de pedestres e veículos, além de gerar sensação de insegurança à noite.

Com a melhoria da iluminação, haverá benefícios diretos para a qualidade de vida da comunidade, proporcionando maior segurança, tranquilidade e bem-estar, além de contribuir para o desenvolvimento social da região.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013079/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Barbosa da Silva, Prefeito da Cidade de Macaparana, e à Exma. Sra. Isabel Soares Lopes, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências na melhoria da iluminação Pública da Avenida Emilia Cavalcanti, no bairro Centro, na cidade de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Barbosa da Silva, Prefeito da Cidade de Macaparana; Isabel Soares Lopes, Secretária de Infraestrutura; RENATA MARIA DE FIGUEREDO PEDROSA, solicitante.

Justificativa

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores, que enfrentam grandes dificuldades devido à precariedade da iluminação pública local.

A ausência de iluminação adequada compromete a segurança da população, favorece a criminalidade, dificulta o tráfego de pedestres e veículos, além de gerar sensação de insegurança à noite.

Com a melhoria da iluminação, haverá benefícios diretos para a qualidade de vida da comunidade, proporcionando maior segurança, tranquilidade e bem-estar, além de contribuir para o desenvolvimento social da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013080/2025

Indico à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Ex. Sr. Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa, Prefeito da Cidade de Araçoiaba, e ao Sr. Felipe de Barros Melo, Secretário de Infraestrutura e Habitação, solicitando a implantação de lâmpadas nos postes existentes da Rua Bom Jesus, localizada no Bairro de Bom Jesus, na Cidade de Araçoiaba/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa, Prefeito de Araçoiaba; Felipe de Barros Melo, Secretário de Infraestrutura e Habitação; Silvaneide Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender às demandas da população local, que possui postes instalados na via, porém sem lâmpadas, ocasionando trechos totalmente escuros. Essa situação gera riscos de acidentes, aumenta a sensação de insegurança e dificulta o tráfego de pedestres e veículos no período noturno.

A instalação das lâmpadas nos postes existentes proporcionará maior segurança, bem-estar e qualidade de vida aos moradores e transeuntes, além de valorizar a região e garantir condições adequadas de iluminação pública.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013081/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Avenida Emilia Cavalcanti, no Bairro de Centro, na Cidade de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; RENATA MARIA DE FIGUEREDO PEDROSA, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013082/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar implantação de abastecimento de água encanada na Rua Bom Jesus, localizada no Bairro de Bom Jesus, na Cidade de Araçoiaba/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Silvaneide Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender às demandas da população local, que não possui água encanada em suas residências, enfrentando sérias dificuldades no dia a dia. A ausência de abastecimento regular compromete a higiene, saúde e qualidade de vida da comunidade, além de gerar transtornos significativos para os moradores.

A implantação de água encanada na Rua Bom Jesus é medida essencial para garantir condições adequadas de saneamento básico, promovendo bem-estar, segurança e valorização da região.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013083/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Avenida Emilia Cavalcanti, bairro de Centro, na cidade de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); RENATA MARIA DE FIGUEREDO PEDROSA, solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades básicas dos moradores da localidade, que sofrem constantemente com a escassez de água.

A falta de abastecimento compromete diretamente a qualidade de vida, a higiene, a saúde pública e o bem-estar da população, além de trazer inúmeros transtornos para famílias, escolas, comércios e serviços em geral.

Diante da gravidade do problema, faz-se necessária a intervenção imediata do Poder Público, de forma a assegurar o direito fundamental da comunidade ao acesso à água potável, garantindo dignidade e melhores condições de vida para todos.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013084/2025

Indico à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa, Prefeito da Cidade de Araçoiaba, e ao Senhor Felipe de Barros Melo, Secretário de Infraestrutura e Habitação, solicitando a realização de calçamento na Rua Bom Jesus, localizada no Bairro de Bom Jesus, na Cidade de Araçoiaba/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa, Prefeito de Araçoiaba; Felipe de Barros Melo, Secretário de Infraestrutura e Habitação; Silvaneide Silva, Solicitante.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo atender às demandas da população local, que enfrenta dificuldades de mobilidade devido à ausência de pavimentação adequada. Nos períodos de chuva, a rua torna-se tomada por lama, dificultando o tráfego de veículos e pedestres; em períodos secos, a poeira compromete a saúde e o bem-estar da comunidade. O calçamento da Rua Bom Jesus proporcionará melhor qualidade de vida, segurança, facilidade de acesso a serviços públicos e valorização da região, atendendo às necessidades essenciais dos moradores.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013085/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Barbosa da Silva, Prefeito da Cidade de Macaparana, e à Exma. Sra. Isabel Soares Lopes, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para melhoria da iluminação Pública da Rua Francisco Tavares de Andrade, no bairro de Centro, na cidade de Macaparana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Barbosa da Silva, Prefeito da Cidade de Macaparana; Isabel Soares Lopes, Secretária de Infraestrutura; DULCE ALVES DE ANDRADE, solicitante.

Justificativa

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores, que enfrentam grandes dificuldades devido à precariedade da iluminação pública local. A ausência de iluminação adequada compromete a segurança da população, favorece a criminalidade, dificulta o tráfego de pedestres e veículos, além de gerar sensação de insegurança à noite. Com a melhoria da iluminação, haverá benefícios diretos para a qualidade de vida da comunidade, proporcionando maior segurança, tranquilidade e bem-estar, além de contribuir para o desenvolvimento social da região.

Ante o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013086/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias no abastecimento de água no Engenho Vinagre, Área Rural, na Cidade de Araçoiaba/PE, em razão de problemas recorrentes no fornecimento de água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Jéssica Nunes da Cruz, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações da população local, que vem enfrentando **problemas no abastecimento de água**, causando transtornos no dia a dia e comprometendo a higiene, saúde e qualidade de vida dos moradores da área rural.

A regularização do abastecimento de água no Engenho Vinagre é medida essencial para garantir condições adequadas de saneamento básico, promovendo bem-estar à comunidade e valorizando a região.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013087/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Rio Sena, no Bairro de Centro, na Cidade de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ELIANE ALVES DE ANDRADE, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013088/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Professor José Cupertino de Oliveira, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; MARIA EDUARDA DE ARRUDA SILVA, solicitante; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos.

A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013089/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Professor José Cupertino de Oliveira, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; MARIA EDUARDA DE ARRUDA SILVA, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013090/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Gilberto Sabino, Secretário de Educação, para que sejam adotadas providências na criação de uma creche no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da Paulista; JAQUELINE DE SANTANA ALVES, solicitante; GILBERTO SABINO, Secretário de Educação.

Justificativa

A presente indicação busca suprir uma necessidade urgente da comunidade do Loteamento Conceição, onde muitas famílias enfrentam dificuldades pela ausência de uma creche próxima.

A falta desse equipamento público gera transtornos principalmente para mães e pais que trabalham, pois não têm com quem deixar seus filhos em segurança durante o dia.

A implantação de uma creche proporcionará um ambiente seguro, educativo e acolhedor, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, além de possibilitar que os responsáveis possam exercer suas atividades profissionais com tranquilidade. Trata-se, portanto, de uma medida que promove inclusão social, apoio às famílias e investimento no futuro da comunidade.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013091/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar reforço no policiamento ostensivo na Rua Nelsina Pereira da Silva, localizada no bairro de Santa Tereza, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Vinícius Victor Gomes de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população local, que relata sensação de insegurança em virtude da ausência de policiamento adequado, situação que favorece a prática de delitos e coloca em risco a integridade física e patrimonial dos moradores.

O reforço no policiamento ostensivo na Rua Nelsina Pereira da Silva trará mais tranquilidade à comunidade, coibindo práticas criminosas, garantindo o direito de ir e vir com segurança e promovendo maior bem-estar social.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013092/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para a realização de limpeza e manutenção das bocas de lobo da Rua Professor José Cupertino de Oliveira, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; MARIA EDUARDA DE ARRUDA SILVA, solicitante.

Justificativa

A presente indicação visa atender à necessidade de prevenção de problemas relacionados ao acúmulo de água da chuva e entupimentos das bocas de lobo, que vêm causando transtornos aos moradores da localidade.

A obstrução desses equipamentos compromete o correto escoamento das águas pluviais, podendo gerar alagamentos, riscos à segurança de pedestres e motoristas, proliferação de insetos e prejuízos à saúde pública.

Diante disso, é fundamental que o Poder Público realize a limpeza e manutenção periódica, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013093/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam

adotadas providências na limpeza e manutenção das bocas de lobo da Rua Funilândia, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; DEBORA VASCONCELOS DA SILVA, solicitante.

Justificativa

A presente indicação visa atender à necessidade de prevenção de problemas relacionados ao acúmulo de água da chuva e entupimentos das bocas de lobo, que vêm causando transtornos aos moradores da localidade.
A obstrução desses equipamentos compromete o correto escoamento das águas pluviais, podendo gerar alagamentos, riscos à segurança de pedestres e motoristas, proliferação de insetos e prejuízos à saúde pública.
Diante disso, é fundamental que o Poder Público realize a limpeza e manutenção periódica, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar à comunidade.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013094/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Crucilândia no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; JAQUELINE DE SANTANA ALVES, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013095/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Funilândia, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; DEBORA VASCONCELOS DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.
Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.
Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.
Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013096/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar reforço no policiamento ostensivo da Rua Juazeiro do Norte, na Cidade de Araçoiaba/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Laldeci Maria da Silva, solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população local, que relata situações de insegurança, como furtos e assaltos na região. A ausência de policiamento adequado compromete o direito de ir e vir, gera apreensão e coloca em risco a integridade física dos moradores e transeuntes.
O reforço no policiamento ostensivo na Rua Juazeiro do Norte contribuirá para cobrir a criminalidade, restabelecer a tranquilidade da comunidade e garantir melhores condições de segurança pública.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013097/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Funilândia, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; DEBORA VASCONCELOS DA SILVA, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.
Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013098/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar reforço no policiamento ostensivo na 1ª Travessa Marcelon de Castro Lira, localizada no bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Fagner Santana, solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações da população local, que enfrenta situações de insegurança, como furtos e assaltos, em virtude da ausência de policiamento frequente. A comunidade sente-se vulnerável e teme pela sua integridade física e patrimonial.
A intensificação do policiamento ostensivo na 1ª Travessa Marcelon de Castro Lira trará maior tranquilidade aos moradores, inibindo a criminalidade e garantindo o direito de ir e vir com segurança.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013099/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Crucilândia, bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); JAQUELINE DE SANTANA ALVES, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores.
Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistosomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso à água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.
Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013100/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Crucilândia, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; JAQUELINE DE SANTANA ALVES, solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.
Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.
Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.
Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013101/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar a implantação ou melhorias no saneamento básico da Rua Nelsina Pereira da Silva, localizada no bairro de Santa Terezinha, na Cidade de Olinda/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Vinícius Victor Gomes de Oliveira, solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades da população local, que enfrenta sérios problemas devido à ausência de saneamento básico adequado. A falta de rede de esgoto compromete a saúde pública, favorece a proliferação de doenças e prejudica a qualidade de vida dos moradores.
A implantação de rede de saneamento básico na Rua Nelsina Pereira da Silva trará benefícios diretos à saúde, ao bem-estar da comunidade e à valorização da região, além de contribuir para a preservação ambiental.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013102/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas

providências para o calçamento da Rua Buenópolis, no bairro de Nossa Senhora do Ó, na cidade de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento CLAUDINETE RODRIGUES DA SILVA, solicitante; Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013103/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Buenópolis, no Bairro de Nossa Senhora do Ó, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; CLAUDINETE RODRIGUES DA SILVA, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Diante do exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013104/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Sítio Pica-Pau, bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ELIEL DA SILVA, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistosomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso à água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013105/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Sítio Pica-Pau, no bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ELIEL DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013106/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua 1ª Travessa Duarte Coelho, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Diante do exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013107/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Manoel Buffone Pires, no Bairro de COHAB, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ITALO OLIVEIRA DE LIRA, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Diante do exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013108/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua André Dias de França, no Bairro de Marcos Freire na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; RAYNARA MARIA DA SILVA MEDEIROS, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Diante do exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013109/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Dom Carlos Coelho, no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento BIANCA NASCIMENTO LUNA RAMOS, solicitante; Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Diante do exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013110/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Otávio Cruz, bairro de Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); BRENO DOMINGOS DA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistosomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso à água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERÇO
Deputado

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado**Indicação Nº 013111/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru e ao Senhor Edson Nóbrega de Almeida, Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru, no sentido de incluir as paradas de ônibus do Riachão II, em Caruaru/PE, no projeto de modernização dos abrigos de ônibus da cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Senhor Edson Nóbrega de Almeida, Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru; Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru; Riachão II, Associação dos Moradores.

Justificativa

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Em Caruaru, a Prefeitura de Caruaru, por meio da Autarquia de Mobilidade (AMC), é responsável por realizar mudanças no trânsito e no transporte público. Se essas vias cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos para os passageiros é do Executivo municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público. Solicitamos então a extensão viabilizada por meio do Programa Adote Caruaru para a comunidade acima referida.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado**Indicação Nº 013116/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, Sr. André Teixeira Filho e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Sr. André de Souza Fonseca, para que unam esforços em prol da recuperação asfáltica, melhoria de sinalização, na PE- 125 e PE- 126, no trecho que compreende a ligação entre o município de Jaqueira e o município de Maraial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; André Teixeira Filho, Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco (Semiob); André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Ridete Pellegrino, Prefeita da cidade de Jaqueira; Luís Henrique Da Silva Barros, Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira; Marlos Henrique, Prefeito de Maraial; THAIRYNE FILHA DE GINO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraial; Jair Lima de Barros, Vereador do município de Maraial.

Justificativa

A indicação ora apresentada a esta Casa Legislativa tem o objetivo de fazer um apelo à Governadora, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem DER/PE, buscando a melhoria na qualidade do asfalto, bem como a melhoria na sinalização, no trecho que liga os Municípios de Jaqueira e Maraial. Na intenção de atender as reclamações da população e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

SIMONE SANTANA
Deputada**Indicação Nº 013112/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru e ao Senhor Edson Nóbrega de Almeida, Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru, no sentido de incluir as paradas de ônibus da Vila Teimosa, em Caruaru/PE, no projeto de modernização dos abrigos de ônibus da cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Vila Teimosa, Associação Dos Moradores; Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru; Senhor Edson Nóbrega de Almeida, Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru.

Justificativa

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Em Caruaru, a Prefeitura de Caruaru, por meio da Autarquia de Mobilidade (AMC), é responsável por realizar mudanças no trânsito e no transporte público. Se essas vias cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos para os passageiros é do Executivo municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público. Solicitamos então a extensão viabilizada por meio do Programa Adote Caruaru para a comunidade acima referida.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado**Indicação Nº 013113/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru e ao Senhor Edson Nóbrega de Almeida, Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru, no sentido de incluir as paradas de ônibus da Vila Cipó, em Caruaru/PE, no projeto de modernização dos abrigos de ônibus da cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Senhor Edson Nóbrega de Almeida, Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru; Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru; Vila Cipó, Associação de Moradores.

Justificativa

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Em Caruaru, a Prefeitura de Caruaru, por meio da Autarquia de Mobilidade (AMC), é responsável por realizar mudanças no trânsito e no transporte público. Se essas vias cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos para os passageiros é do Executivo municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público. Solicitamos então a extensão viabilizada por meio do Programa Adote Caruaru para a comunidade acima referida.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado**Indicação Nº 013114/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru e ao Senhor Edson Nóbrega de Almeida, Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru, no sentido de incluir as paradas de ônibus da Vila do Aeroporto, em Caruaru/PE, no projeto de modernização dos abrigos de ônibus da cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Senhor Edson Nóbrega de Almeida, Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru; Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru; Vila do Aeroporto, Associação de Moradores.

Justificativa

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Em Caruaru, a Prefeitura de Caruaru, por meio da Autarquia de Mobilidade (AMC), é responsável por realizar mudanças no trânsito e no transporte público. Se essas vias cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos para os passageiros é do Executivo municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público. Solicitamos então a extensão viabilizada por meio do Programa Adote Caruaru para a comunidade acima referida.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado**Indicação Nº 013115/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru e ao Senhor Edson Nóbrega de Almeida, Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru, no sentido de incluir as paradas de ônibus do Morro Bom Jesus, em Caruaru/PE, no projeto de modernização dos abrigos de ônibus da cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Senhor Edson Nóbrega de Almeida, Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru; Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru; Associação dos Moradores do Morro Bom Jesus, ..

Justificativa

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Em Caruaru, a Prefeitura de Caruaru, por meio da Autarquia de Mobilidade (AMC), é responsável por realizar mudanças no trânsito e no transporte público. Se essas vias cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos para os passageiros é do Executivo municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público. Solicitamos então a extensão viabilizada por meio do Programa Adote Caruaru para a comunidade acima referida.

Indicação Nº 013116/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, Sr. André Teixeira Filho e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Sr. André de Souza Fonseca, para que unam esforços em prol da recuperação asfáltica, melhoria de sinalização, na PE- 125 e PE- 126, no trecho que compreende a ligação entre o município de Jaqueira e o município de Maraial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; André Teixeira Filho, Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco (Semiob); André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Ridete Pellegrino, Prefeita da cidade de Jaqueira; Luís Henrique Da Silva Barros, Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira; Marlos Henrique, Prefeito de Maraial; THAIRYNE FILHA DE GINO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraial; Jair Lima de Barros, Vereador do município de Maraial.

Justificativa

A indicação ora apresentada a esta Casa Legislativa tem o objetivo de fazer um apelo à Governadora, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem DER/PE, buscando a melhoria na qualidade do asfalto, bem como a melhoria na sinalização, no trecho que liga os Municípios de Jaqueira e Maraial. Na intenção de atender as reclamações da população e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

SIMONE SANTANA
Deputada**Requerimentos****Requerimento Nº 004013/2025**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Paulista**, em razão da passagem dos seus **89 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 04 de setembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ilmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito; Ilmo. Sr. Pompeu Ferreira da Silva -, Liderança.

Justificativa

Apresento, com grande respeito e orgulho, Voto de Congratulações ao município de Paulista, em razão da passagem dos seus 89 anos de emancipação política, celebrados no próximo dia 04 de setembro.

Fundada oficialmente em 1936, Paulista tem uma rica trajetória marcada pelo trabalho, pela resistência e pelo crescimento constante de sua população. Situada na Região Metropolitana do Recife, a cidade é reconhecida por sua relevância histórica, econômica, cultural e social, sendo hoje um dos mais importantes polos urbanos do Estado de Pernambuco.

Ao longo de quase nove décadas, o município construiu uma identidade própria, fruto da diversidade do seu povo e da força de suas comunidades. De uma antiga vila ligada à economia do açúcar, Paulista transformou-se em uma cidade moderna, com destaque no setor de comércio, indústria, serviços e educação, além de contar com um patrimônio natural valioso, com suas belas praias e áreas de preservação ambiental.

Neste aniversário de 89 anos, é oportuno destacar os avanços conquistados ao longo dos anos e, ao mesmo tempo, renovar o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a justiça social, a preservação da memória e o bem-estar da população.

Este Voto de Congratulações representa, portanto, uma homenagem ao povo paulistense, à sua história de lutas e conquistas, e a todos que contribuíram — e ainda contribuem — para o crescimento e fortalecimento desta terra tão querida por Pernambuco.

Que a data de 04 de setembro seja sempre lembrada com orgulho, como símbolo de autonomia, coragem e esperança por dias melhores.

Parabéns, Paulista, pelos seus 89 anos de história.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado**Requerimento Nº 004014/2025**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Exu**, em razão da passagem dos seus **117 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 08 de setembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ilmo. Sr. Fagluzé Américo Lopes Saraiá, Vereador; Ilma. Sr. Andreia Sorhia de Sousa Ferreira (Andreia de Ruga), Vereadora; Ilmo. Sr. Raimundo Roberto, Liderança.

Justificativa

Apresento, com grande respeito e admiração, um Voto de Congratulações ao município de Exu, pela celebração dos seus 117 anos de emancipação política, comemorados no dia 08 de setembro.

Fundado em 1908, Exu é um dos municípios mais emblemáticos do Sertão pernambucano, carregando em sua história um legado de luta, identidade cultural e resistência do povo nordestino. Terra de gente forte, trabalhadora e hospitaléira, Exu é símbolo de perseverança e crescimento mesmo diante dos desafios impostos pela seca e pelas adversidades do sertão.

Além da sua importância histórica e política, Exu também se destaca nacionalmente como o berço de Luiz Gonzaga, o eterno "Rei do Baião", cuja música elevou o nome da cidade e da cultura nordestina para todos os cantos do Brasil. Essa herança cultural viva transforma Exu em um patrimônio do povo nordestino, fortalecendo a identidade regional e mantendo viva a memória do nosso forró, das nossas tradições e dos nossos valores.

Ao longo de seus 117 anos, Exu tem avançado em diversas áreas, com destaque para a agricultura, a educação, o comércio e o turismo cultural. O município continua crescendo com dignidade, guiado pelo trabalho do seu povo e pelas lideranças que buscam honrar essa rica história.

Este Voto de Congratulações é, portanto, uma homenagem justa e merecida ao município de Exu, à sua população e a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram e ainda contribuem para o desenvolvimento dessa cidade tão significativa para Pernambuco e para o Brasil.

Parabéns, Exu, pelos seus 117 anos de história, cultura e resistência.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado**Requerimento Nº 004015/2025**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE APLAUSO** ao **Colégio GGE**, pelos 30 anos de serviços prestados com excelência à educação, pelas conquistas históricas em olimpíadas nacionais e internacionais, pelo elevado índice de aprovações em vestibulares de alta competitividade, como os do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e do Instituto Militar de Engenharia (IME), e pelo compromisso permanente com a formação de cidadãos conscientes, éticos e preparados para os desafios do futuro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Colégio GGE, Instituição.

Justificativa

Ao longo de três décadas, o Colégio GGE tem se consolidado como uma referência no cenário educacional brasileiro. A instituição alia tradição e inovação em sua proposta pedagógica, garantindo uma formação sólida e integral que vai além da simples preparação para exames seletivos. O compromisso com a excelência acadêmica se traduz tanto na qualidade de ensino quanto na preocupação em estimular o pensamento crítico, a autonomia intelectual e o compromisso com valores de cidadania e responsabilidade social.

Em 2025, a instituição de ensino recebeu certificação inédita no Brasil, tornando-se a primeira escola brasileira do Ensino Infantil ao Médio a conquistar a certificação internacional ISO 21001. Reconhecida globalmente, essa norma atesta a excelência na gestão educacional, padronizando processos e garantindo qualidade em todos os serviços oferecidos. A conquista reforça o compromisso do GGE em oferecer uma educação de alto nível e preparar seus alunos para os desafios do futuro.

Entre os diferenciais que projetam o GGE nacional e internacionalmente, destacam-se as Turmas Olímpicas, que incentivam a pesquisa, a dedicação e o protagonismo estudantil. Graças a esse projeto, os alunos têm representado Pernambuco e o Brasil em competições científicas de alto nível, conquistando resultados inéditos em diferentes áreas do conhecimento. Em 2025, por exemplo, estudantes da instituição trouxeram medalhas na Olimpíada Internacional de Matemática (IMO) e na Olimpíada Internacional de Física (IPhO), feitos históricos que marcaram a educação do Estado e reforçaram o reconhecimento da escola como celeiro de jovens talentos. Essas conquistas refletem o empenho e a competência de uma equipe pedagógica altamente qualificada, aliada a uma gestão educacional que valoriza o mérito, a disciplina, o esforço individual e o potencial de cada aluno.

Outro ponto de destaque é o elevado índice de aprovação dos estudantes do Colégio GGE nos processos seletivos mais concorridos do país, como os vestibulares do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e do Instituto Militar de Engenharia (IME) — instituições de ensino superior reconhecidas por seu alto grau de exigência acadêmica. Esses resultados evidenciam a seriedade, o preparo e a qualidade da formação oferecida pelo colégio, que tem contribuído decisivamente para a formação de futuros engenheiros, cientistas e profissionais de excelência.

Outro pilar de destaque é o Programa de Graduação no Exterior, desenvolvido em parceria com o BW Grupo, que amplia os horizontes dos estudantes e oferece consultoria especializada para ingresso em universidades internacionais. A iniciativa abrange desde a criação de um perfil acadêmico robusto até a busca por bolsas de estudo e programas de verão em instituições estrangeiras. O projeto já soma mais de 100 aprovações em universidades dos Estados Unidos, Canadá e Europa, abrindo novas perspectivas de futuro para a juventude pernambucana.

O GGE também investe na formação humana e cultural de seus alunos, com projetos transformadores como o Cultura Transforma GGE, que promove vivências artísticas, históricas e sociais capazes de formar jovens criativos, críticos e engajados com a transformação da sociedade.

Dessa forma, o impacto positivo do Colégio GGE transcende os muros da sala de aula. A instituição não apenas conquista resultados expressivos em vestibulares e competições acadêmicas, mas também atua como agente de transformação social, preparando líderes conscientes e comprometidos com o desenvolvimento do país e do mundo, promovendo ações de responsabilidade social, incentivo à cidadania e formação de valores.

Dante desse histórico de conquistas, inovação e compromisso com a educação de qualidade, esta Casa Legislativa registra seus aplausos e reconhecimento ao Colégio GGE, estendendo esta homenagem à sua direção, equipe pedagógica, alunos, famílias e colaboradores, que, juntos, constroem diariamente uma trajetória de excelência e de inestimável contribuição para o futuro de Pernambuco e do Brasil.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimento Nº 004016/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 2º Sargento PM Mat. 105.445-7, Flávio Monteiro Aprigio da Silva, Cabo PM Mat. 112.993-2, Gutemberg Inácio de Souza Oliveira, Cabo PM Mat. 115.988-7, Wagner Andrade de Souza, Soldado PM Mat. 122.172-8, Fábio Barreto Fontes, Soldado PM Mat. 125.449-9, Marcos Antônio Dionizio da Silva Junior, Soldado PM Mat. 125.581-9, Keven Costner Pereira Sobral, Soldado PM Mat. 126.139-8, João Pedro Barbosa de Melo Barros, Soldado PM Mat. 126.210-6, Aparecida Maria da Silva, quando de serviço no dia 29 de agosto de 2025, aproximadamente às 02h35, Policiais Militares, da GG13050 e GG13150, durante rondas no Córrego do Deodato, município de Olinda/PE, observaram um intenso movimento na escadaria da Igreja Assembleia de Deus e ao aproximarem-se, foram recebido por disparos de armas de fogo, sendo observado que naquele local, havia tráfico de entorpecentes. Conforme BO PMPE 20250829030428318 e BO PCPE 25E1174012162.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Alcione Flor de Oliveira, Comandante Geral da PMPE; TC Carla Cristina de Oliveira, Comandante do 13º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço, efetuavam rondas no Córrego do Deodato e observaram um intenso movimento na escadaria da Igreja Assembleia de Deus e ao aproximarem-se, foram recebido a disparos de armas de fogo, sendo observado que naquele local, havia 05 (cinco) indivíduos efetuando tráfico de entorpecentes.

Assim, de imediato o efetivo das guarnições, através de ações táticas, respondeu a injusta agressão, tendo 03 (três) elementos evadindo-se do local, ficando 02 (dois) elementos capturados pelas equipes do GATI.

É importante salientar que na troca de tiros, ninguém foi atingido, todavia os 02 (dois) elementos capturados, quando efetuada a abordagem, encontravam-se com uma grande quantidade de entorpecentes, análoga a maconha e ao crack, como também, balança de precisão.

Dessa forma, ao serem questionados sobre o material ilícito encontrados com os mesmos, alegaram que traficavam para não terem emprego o ter uma filha de 04 (quatro) e 05 (cinco) meses e para criarem, assim como, também informaram que na residência deles, teriam mais entorpecentes, local onde utilizavam para guardar e fracionar os entorpecentes.

Assim, com a devida autorização do Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM, seguiram até o local informados pelos elementos e chegando na residência, de fato encontraram os materiais, uma quantidade expressiva de entorpecentes.

Por fim, toda as áreas daquela residência foram revistadas, finalizando as diligências e não sendo encontrado mais nada, seguiram à Central de Plantões da Capital – CEPLANC, com todos os materiais apreendidos e os 02 (dois) elementos capturados, para serem tomadas as medidas cabíveis e assim coibir o intenso tráfico de drogas que ocorre naquela região, evitando também os altos índices de homicídios na localidade.

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso Votos de Aplausos ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 004017/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: Soldado PM Mat. 126.455-9, Adauto Klinton Duarte Lobo; Soldado PM Mat. 124.167-2, Anderson Rodrigues das Neves; Soldado PM Mat. 126.501-6, Joalysson Viegas de Oliveira; Soldado PM Mat. 126.571-7, Anderson Stanislalavich Cavalcante Cardoso; Soldado PM Mat. 122.610-0, José Henrique Ferreira da Silva; Soldado PM Mat. 124.152-4, Erick Wesly Enéas Gomes e Silva, quando de serviço no dia 18 de agosto de 2025, aproximadamente às 16h56, Policiais Militares, da GG18150 e GG 18002 durante rondas no Município do Cabo de Santo Agostinho, precisamente no bairro do Engenho Novo, observou-se um intenso movimento de dependentes químicos, foi efetuado uma campanha, localizando uma casa abandonada, sendo solicitado apoio e localizado grande quantidade de entorpecentes. Conforme BO PMPE 202508181718532583 e BO PCPE 25E0130005040.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; TC Alex Francisco da Silva, Comandante do 18º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço, efetuavam rondas, sendo observado pelo policiamento, uma casa abandonada com entrada e saída de pessoas na casa, sendo solicitado o apoio e após a chegada do apoio, foi efetuado a abordagem a dois elementos que estavam saindo daquela residência, tendo os mesmos, se evadindo-se para dentro da mata, sendo impossível a capturas deles.

Assim, de imediato o efetivo seguiu para adentrar na residência, no intuito de abordar e revistar o local, neste momento se depararam com uma grande quantidade de entorpecente, com balança de precisão.

Dessa forma, como no interior daquela casa, não havia ninguém foram recolhidos os materiais ilícitos como: 01 (uma) balança de precisão, 05 (cinco) tabletes de material análogo a maconha, aproximadamente 03 (três) quilos, 05 (cinco) grandes blocos de material análogo a crack, aproximadamente 590 (quinientos e noventa) gramas, 01 (um) tablete de material análogo a maconha, aproximadamente com 290 (duzentos e noventa) gramas, juntamente com giletes e várias embalagens plásticas.

Por fim, toda as áreas daquela residência foram revistadas, não sendo encontrado mais nada nem ninguém, pois os 02 (dois) elementos, que ali havia saído, evadiram-se pelo mato, com a impossibilidade de capturá-los, sendo os materiais apreendidos conduzidos a 04º Circunscrição - Delegacia do Cabo de Santo Agostinho, para serem tomadas as medidas cabíveis.

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso Votos de Aplausos ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 004018/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do BPRv – Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar de Pernambuco: 3º Sargento PM Mat. 108.957-9, Marcio Henrique Correia de Souza, Cabo PM Mat. 112.899-0, Antônio Xavier de Santana e Soldado PM Mat. 123.933-3, Felipe de Almeida Sobral; quando de serviço no dia 29 de agosto de 2025, aproximadamente às 00h54, Policiais Militares, da PR25100, durante deslocamento pela PE-07, foi observado pela equipe policial, um veículo VW Gol, realizando ultrapassagem em local proibido e após abordagem, verificou-se que havia passageiro com Porte Ilegal de Arma de Fogo, Cumprimento de Mandado de Prisão, Resistência e Associação Crimínea, conforme BO PMPE 202508282301354535, BOE PCPE 25E2104000606, BOCBMPE 20250828230135-4535 e SAMU S1809421.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; TC Arthur Cesar Belo dos Santos, Comandante do BPRv.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos ao efetivo do BPRv – Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar de Pernambuco, durante deslocamento pela Rodovia PE-07, ao observar o veículo VW Gol, realizando ultrapassagem em local proibido, onde o efetivo deu voz de parada ao condutor e que durante a verbalização, questionaram ao condutor do veículo, se ele estaria realizando transporte de familiares, onde o mesmo respondeu negativamente, respondendo que apenas conhecia os passageiros e encontrava-se realizando transporte sem vínculo de aplicativo de mobilidade.

De imediato foi solicitado a documentação do condutor e do veículo, sendo apresentado a CNH e o CRLV, encontrando-se regularmente e após, solicitado a documentação aos passageiros, 02 (dois) homens e 01 (uma) mulher, sendo informado não portarem nenhum documento.

Assim, diante dessa informação, fora solicitado o desembarque, para ser efetuado a busca pessoal, 01 (um) dos passageiros, ao sair do veículo, arremessou o celular no piso do veículo, atitude observada pelo policiamento, causando estranheza; e ao efetuara a busca pessoal nesse passageiro, nada fora encontrado.

O passageiro do banco dianteiro, ao desembarcar para ser efetuada a busca pessoal, empreendeu fuga, sendo acompanhado por um dos policiais, que durante a perseguição, foi observado que o elemento, levou a mão a cintura, sacando uma Pistola Glock, calibre 9mm, girando o corpo em direção ao Policia que estava em seu encalço, configurando a iminente injusta agressão.

Diante da situação e em legítima defesa putativa, o policial realizou intervenção necessária e proporcional, efetuando 01 (um) disparo de arma de fogo, direcionado aos membros inferiores do indivíduo, logrando êxito em neutralizar a injusta agressão, tendo o elemento caído ao solo, sendo imediatamente contido e tendo sua arma, a qual encontrava-se carregada e alimentada apreendida.

Assim, durante a intervenção policial, o outro passageiro, anteriormente abordado, tentou fugir a pé, sendo contido e algemado, sem uso de violência desnecessária e efetuada a revista sua bolsa, onde foi localizado um revólver calibre 38, totalmente municiado, além de munições sobressalentes em uma sacola plástica.

Dessa forma a passageira, uma mulher, que ao ser abordada, se apresentou como esposa de um dos elementos, sendo encontrado 02 (dois) carregadores municiados compatíveis com a pistola apreendida, onde ela declarou já haver cumprido pena por tráfico de drogas.

Assim, após o controle da situação, o outro passageiro, anteriormente abordado, tentou fugir a pé, sendo contido e algemado, sem uso de violência desnecessária e efetuada a revista sua bolsa, onde foi localizado um revólver calibre 38, totalmente municiado, além de munições sobressalentes em uma sacola plástica.

Dante dos fatos, todos os envolvidos foram conduzidos ao DHPP – Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa, para adoção das medidas cabíveis, juntamente com os materiais apreendidos: aparelhos celulares, armas de fogo, carregadores e munições.

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso Votos de Aplausos ao efetivo do BPRv - Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar de Pernambuco, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 004019/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo da 12º BPM – Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 2º Sargento PM Mat. 104.351-0, ROGEAN BARROS DE MORAES, 3º Sargento PM Mat. 108.467-4, Herick Vieira de Lucena, Soldado PM Mat. 121.923-5, Jhonnatan Cristiano Robert da Silva Gomes e Soldado PM Mat. 126.104-5, Francielle Silva de Souza, quando de serviço no dia 27 de julho de 2025, aproximadamente às 09h07, Policiais Militares, da GT 12502 e GT 12800, durante a Operação do Bicentenário, realizada no Terminal Integrado de Passageiro – TIP, após denúncia de populares de Tráfico de Drogas, foi efetuada abordagens e 02 (duas) Mulheres, contendo entorpecentes em suas bolsas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; TC Rubens Jorge Rocha Barreto Filho, Comandante do 12º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos ao efetivo do 12º BPM – Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, GT12502 e GT12800, que durante a Operação do Bicentenário, realizada no Terminal Integrado de Passageiro – TIP, após denúncia anônima, que haviam 02 (duas) mulheres efetuando Tráfico de Drogas naquela localidade, sendo efetuada abordagens aos transeuntes e localizada as 02 (duas) Mulheres, onde após abordagem pessoal, fora encontrada os entorpecentes em suas bolsas. Assim, durante a abordagem as mulheres suspeitas, foi encontrada uma pequena quantidade de maconha na bolsa de mão e na continuidade da abordagem, foi verificada, 02 (duas) malas de marca Sestini, de cor preta, contendo 10 (dez) invólucros de substância análoga a maconha, com aproximadamente (10,6) dez quilos e seis gramas.

Sendo assim, após a abordagem e os entorpecentes localizados, além de um valor de R\$ 100,00 (Cem reais) em espécie, seguiram até a Central de Plantão da Capital - CEPLANC, para serem tomadas as medidas cabíveis.

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso Votos de Aplausos ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 004020/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao Santa Cruz Futebol Clube, pelo acesso à Série C do Campeonato Brasileiro, conquistado após o confronto contra o América de Natal, celebrado com grande mobilização da torcida e expressiva repercussão nacional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Bruno Rodrigues, Presidente Executivo do Santa Cruz Futebol Clube.

Justificativa

O futebol é uma das mais genuínas manifestações culturais e esportivas do povo pernambucano, e poucos clubes traduzem tão bem essa paixão quanto o Santa Cruz Futebol Clube, uma das instituições mais tradicionais do nosso Estado e do Brasil.

Em emocionante campanha, o Santa Cruz conquistou o tão aguardado acesso à Série C do Campeonato Brasileiro, após o confronto decisivo diante do América de Natal, que mobilizou multidões e se tornou símbolo da força da sua imensa torcida. O jogo contou com a presença de mais de 30 mil pessoas em Natal, registrando um dos maiores públicos da competição, além de recordes de audiência em transmissões ao vivo.</

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Bruno Rodrigues, Presidente Executivo do Santa Cruz Futebol Clube.

Justificativa

O Santa Cruz Futebol Clube é uma das instituições mais tradicionais e representativas do futebol pernambucano e brasileiro, carregando consigo uma história de glórias, paixão popular e imensa relevância cultural. Recentemente, o clube conquistou um feito de grande importância: o **acesso à Série C do Campeonato Brasileiro**, resultado de trabalho sério, dedicação e união entre diretoria, jogadores e sua apaixonada torcida.

À frente desta conquista esteve o **Presidente Executivo, Bruno Rodrigues**, cuja liderança e visão administrativa foram fundamentais para recolocar o Santa Cruz em um caminho de reconstrução. Sua atuação firme, transparente e comprometida foi decisiva para que o clube alcançasse os resultados esportivos e organizacionais que culminaram nesse acesso tão esperado.

O desempenho da equipe nos jogos decisivos, aliado ao engajamento de sua torcida — com recordes de público e audiência — demonstrou a força e a vitalidade do Santa Cruz, que segue firme em sua trajetória de superação e grandeza. O trabalho da atual gestão mostrou que, mesmo em momentos de dificuldades, é possível resgatar a confiança e conduzir o clube a conquistas importantes.

Diante do impacto desta conquista para a instituição, para seus torcedores e para o futebol pernambucano, este Voto de Aplauso tem como objetivo reconhecer a atuação de **Bruno Rodrigues**, que não mediu esforços para conduzir o Santa Cruz Futebol Clube ao retorno à Série C do Campeonato Brasileiro, devolvendo orgulho e esperança à imensa nação coral.

Assim, **requeiro à Mesa que, ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa o presente Voto de Aplauso**, com o devido envio de cópia ao homenageado.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

Requerimento Nº 004022/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplauso à Polícia Civil, em especial à 11ª Delegacia Seccional de Goiana, sob a coordenação do Delegado Jean Rockfeller e sua equipe, pela realização da Operação Paz Rural, iniciativa de grande importância para o enfrentamento de crimes ambientais e proteção das zonas rurais da região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Senhor Renato Márcio Rocha Leite, Delegado-Geral da Polícia Civil de Pernambuco; Exmo. Senhor Marcílio Régio Silveira da Costa, Prefeito do Município de Goiana; Ilmo. Senhor Jean Rockfeller, Polícia Civil da 11ª Delegacia Seccional de Goiana.

Justificativa

A Operação tem como objetivo claro e firme o combate aos incêndios criminosos em áreas de produção de cana-de-açúcar e em demais regiões agrícolas do interior pernambucano. Com atuação incisiva, a Polícia Civil reafirma seu compromisso com o agricultor, o trabalhador rural, o produtor e todos os cidadãos que vivem e trabalham com dignidade no campo.

Diante do aumento das queimadas ilegais, que representam riscos graves ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida humana, a atuação da Polícia Civil — com base nos artigos do Código Penal e da legislação ambiental — representa não apenas o cumprimento da lei, mas também um forte recado à sociedade: o crime não compensa e não ficará impune.

É digno de reconhecimento público o empenho das forças de segurança em proteger o homem do campo, assegurar a paz nas áreas rurais e combater com responsabilidade e firmeza aqueles que atentam contra a produção agrícola, o meio ambiente e a vida das pessoas.

A Polícia Civil está de parabéns pela condução da Operação Paz Rural.

Diante disso, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso, como forma de parabenizar à 11ª Delegacia Seccional de Goiana, sob a coordenação do Delegado Jean Rockfeller e sua equipe, pela realização da Operação Paz Rural, iniciativa de grande importância para o enfrentamento de crimes ambientais e proteção das zonas rurais da região.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 004023/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao município de Lagoa Grande, na pessoa da Prefeita Catharina Garziera, pela conquista do 1º lugar no Prêmio IGM/CFA de Governança Municipal – Edição 2025, no Grupo 3, conferido pelo Conselho Federal de Administração (CFA). A cerimônia de entrega aconteceu no auditório da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), no dia 28 de agosto, no Recife, em parceria com o Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA-PE).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Ana Catharina Garziera Moreno, Prefeita do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilmo. Sr. Jorge Roberto Garziera, Secretário de Governo do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Vilmar Cappelaro, Ex-Prefeito do Município de Lagoa Grande; Ilma. Sra. Rose Mary de Oliveira Garziera, Ex-Prefeita de Lagoa Grande; Ilmo. Sr. Mychel Cosme de Almeida Paes Barreto, Presidente do Conselho Regional de Administração de Pernambuco – CRA-PE, Presidente do Conselho Regional de Administração de Pernambuco – CRA-PE; Exmo. Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco – Amupe.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Lagoa Grande, na pessoa da Prefeita Catharina Garziera, pela conquista do 1º lugar no Prêmio IGM/CFA de Governança Municipal – Edição 2025, promovido pelo Conselho Federal de Administração (CFA).

O IGM-CFA é considerado a mais completa ferramenta de avaliação da gestão municipal no Brasil, reunindo mais de 2,4 milhões de dados por ano para analisar os 5.570 municípios brasileiros em três dimensões: finanças, gestão e desempenho.

O município de Lagoa Grande, a Capital da Uva e do Vinho, situa-se na Região de Desenvolvimento do Sertão do São Francisco, conta com uma população de 24.088 habitantes (IBGE 2022) e registra o PIB per capita de R\$ 17.510,00 hab/ano, superior à média de Pernambuco.

Trata-se de um município criado em 1995, tendo no decorrer de 30 anos obtido um crescimento superior à média do estado, resultado do avanço da agricultura irrigada, uma atividade que multiplicou-se por 8 vezes medido pela exploração da uva, hoje com quase 2 mil hectares implantados, assegurando dinamismo ao município.

Lagoa Grande obteve nota 7,39, alcançando o 1º lugar no Grupo 3, dentre os municípios de Pernambuco. O bom resultado é fruto do trabalho, empenho e dedicação da Prefeita Catharina Garziera, de toda sua equipe e do povo lagoa-grandense.

Nada mais justo, portanto, do que esta Casa Legislativa aprovar, por unanimidade, o presente requerimento, registrando um Voto de Aplauso ao município Lagoa Grande.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 004024/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Acesso à Informação à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Excelentíssimo Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação, para que sejam respondidos os seguintes questionamentos referentes a Seleção Simplificada da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 02 DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025, contida no Decreto Nº 57.980, de 27 de dezembro de 2024:

- 1- Quais os critérios utilizados para a validação das inscrições?
- 2- Qual sistema foi utilizado para o recebimento das inscrições?
- 3- Quantas pessoas se inscreveram?
- 4- Quantas inscrições foram homologadas?
- 5- Quantos inscritos foram chamados?
- 6- Quantos inscritos tiveram suas inscrições indeferidas e apresentaram recurso?
- 7- Quantos recursos foram aceitos?
- 8- Quantos recursos foram utilizados para formação da banca de avaliação?
- 9- Quais critérios foram utilizados para formação da banca de avaliação?
- 10- Quantos aprovados?
- 11- Quantos aprovados restam ser chamados?

Justificativa

O Gabinete da Deputada Estadual Dani Portela (PSOL) recebeu um grupo de participantes que concorreram a seleção simplificada da Secretaria Estadual de Educação e Esportes (Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 02 DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025) contida no Decreto Nº 57.980, de 27 de dezembro de 2024, que autoriza a contratação temporária de 271 profissionais para atuar no

Programa de Educação de Jovens e Adultos do Campo (EJA Campo). Na ocasião, foi solicitado um esclarecimento sobre os critérios utilizados para a validação das inscrições e a formação da banca avaliadora. Pelo exposto, encaminho o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO e solicito a acolhida das solicitações aqui apresentadas.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 004025/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 246, inciso I, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado Pedido de Informação à Exma. Senhora Zilda do Rêgo Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, a fim de que sejam prestados os esclarecimentos acerca da situação dos elevadores do Hospital da Restauração:

- 1) Após o incidente ocorrido no dia 06/09/2025, no qual um elevador despencou do quinto ao segundo andar do Hospital da Restauração (HR), no bairro do Derby, área central do Recife, quais medidas foram tomadas pela Secretaria de Saúde?
- 2) Já havia alguma licitação ou planejamento para a manutenção do equipamento supracitado anterior a data do acidente?
- 3) Há algum planejamento para que situações semelhantes sejam evitadas em outros hospitais gerenciados pelo Estado?
- 4) Existe uma previsão orçamentária específica para a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e demais equipamentos essenciais em todas as unidades de saúde estaduais? Se sim, qual o valor destinado a essa finalidade no último ano?

Justificativa

A proposição deste Pedido de Informação se faz necessária em virtude do grave incidente ocorrido no Hospital da Restauração (HR), um dos maiores e mais importantes centros de urgência e emergência do estado. O episódio em que um elevador despencou do quinto ao segundo andar, gerando pânico e expondo a risco a vida de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, levanta sérias questões sobre a segurança e a infraestrutura da unidade. A transparéncia na gestão pública é um princípio fundamental, e é imperativo que a sociedade e esta Casa Legislativa tenham acesso a informações claras sobre as ações tomadas para resolver o problema. A presente solicitação tem como objetivo obter esclarecimentos detalhados sobre as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde após o acidente, bem como o histórico de manutenção do equipamento. É crucial verificar se houve falha na fiscalização ou na execução de contratos de manutenção preventiva. Adicionalmente, busca-se entender se existe um planejamento para que incidentes como este não se repitam em outras unidades de saúde, garantindo a segurança de todos que utilizam esses espaços.

A saúde pública é uma das prioridades de qualquer governo, e a infraestrutura dos hospitais é parte essencial desse serviço. A manutenção adequada de equipamentos como elevadores é vital para o funcionamento seguro e eficiente das unidades. Portanto, as informações requeridas são essenciais para que o Poder Legislativo possa fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e garantir que a Secretaria de Saúde de Pernambuco esteja agindo de forma proativa para prevenir novos acidentes e assegurar a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos à população.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 004026/2025

Requeremos à Mesa, nos termos do art. 244, § 1º e do art. 246, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa e cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado um Pedido de Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, para que sejam respondidas as seguintes questões referentes às desapropriações das áreas localizadas nas proximidades da Av. Engº Abdias de Carvalho, no município do Recife/PE, declaradas de utilidade pública por meio dos Decretos nº 58.543, de 29 de abril de 2025, e nº 58.566, de 30 de abril de 2025:

- 1) As referidas desapropriações já foram efetivadas? Em caso positivo:
 - a. Qual foi a data das desapropriações?
 - b. Qual foi o valor total das desapropriações?
 - c. Como foi calculado esse valor? Existem laudos de avaliação técnica que o embasaram?
 - d. Quanto desse valor já foi liquidado/pago?
 - e. Solicita-se toda a documentação legal/administrativa que balizou os referidos processos de desapropriação, ainda que não estejam finalizados.
- 2) Caso as desapropriações não tenham sido efetuadas, requer-se as seguintes informações:
 - a. Qual o estágio atual das tratativas com os Correios para a desapropriação dos terrenos?
 - b. Qual o valor estimado das desapropriações? Quais os laudos de avaliação técnica e demais documentos que comprovam a razoabilidade do valor proposto?
 - c. Requer-se o encaminhamento da documentação administrativa que baliza o processo de desapropriação dos terrenos.
 - 3) Em quais situações se enquadram as referidas desapropriações, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941?
 - 4) Quais questionamentos o Governo do Estado dirigiu aos Correios quanto à manutenção dos serviços atualmente executados no local, assim como em relação aos postos de trabalho impactados?
 - 5) Existe um cronograma de obras e a previsão de entrega dos novos equipamentos públicos (educação e saúde) à sociedade? Caso afirmativo, requer-se cópia de todos os documentos que instruem esses prazos.
 - 6) Qual a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual para a execução das despesas referentes à construção dos novos equipamentos públicos de educação e saúde, nos termos dos Decretos nº 58.543/2025 e nº 58.566/2025?
 - 7) Existe algum projeto básico ou outro documento similar em andamento que balize a futura contratação dos equipamentos públicos de educação e saúde previstos nos Decretos nº 58.543/2025 e nº 58.566/2025? Em caso afirmativo, requer-se cópia de todos esses documentos.
 - 8) Caso tais informações não possam ser fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa.

Justificativa

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, dispõe que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Os incisos XXII, XXIII e XXIV do referido artigo tratam, especificamente, do direito de propriedade.

A desapropriação por interesse social ocorre quando o poder público intervém na propriedade privada para fins de justiça social, como a reforma agrária e a regularização fundiária urbana. Regulada pela Lei nº 4.132/1962 e prevista na Constituição Federal, essa modalidade busca garantir o uso adequado da terra, promovendo a função social da propriedade.

Por sua vez, a desapropriação por utilidade pública encontra-se regulada pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. O art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, por sua vez, determina que “a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, interventor ou Prefeito.”

Nesse sentido, os Decretos nº 58.543/2025 e nº 58.566/2025 declararam de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no município de Recife. Conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 58.543/2025, a desapropriação da área mencionada (28.545,50m²) destina-se à implantação de equipamento público na área da saúde.

Em relação ao Decreto nº 58.566/2025, seu art. 2º dispõe que a desapropriação da área mencionada (72.696,25m²) destina-se à implantação de equipamento público voltado à área da educação.

De acordo com notícias veiculadas na mídia local, as áreas desapropriadas, que correspondem a cerca de 101 mil m², estão localizadas no bairro do Bongi, onde funciona atualmente o Centro de Tratamento de Encomedas (CTE) dos Correios. Com mais de 300 funcionários, o CTE atua como “hub” logístico para a triagem de objetos postais de Pernambuco e outros quatro estados do Nordeste: Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Ainda segundo a matéria, os Correios estão na reta final de tratativas com o Governo do Estado para a venda do imóvel. No mês de junho do ano corrente, um ofício teria sido enviado à Presidência dos Correios, formalizando uma proposta de R\$ 99,7 milhões pela compra do imóvel; em caso de aceite da proposta, os referidos decretos seriam revogados.

Por fim, a notícia esclarece que, por meio de nota, o Governo do Estado informou que o terreno será usado para a construção do novo Hospital Getúlio Vargas, com 570 leitos e investimento de R\$ 400 milhões em obras. O projeto deve ser concluído até o fim deste ano, e a obra propriamente dita tem prazo estimado de 30 meses, com entrega prevista para o 1º trimestre de 2028. O outro decreto de desapropriação, no terreno vizinho, fala na implantação de um “equipamento público destinado à educação”, sem, no entanto, especificar a finalidade.

Dessa forma, depreende-se do conteúdo legal que não há a exigência de comprovação de urgência para a realização da desapropriação por utilidade pública. Todavia, qualquer alteração no objeto da desapropriação deverá obedecer aos termos do art. 5º, § 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

Em que pese a edição dos Decretos nº 58.543/2025 e nº 58.566/2025 (que declararam as referidas áreas de utilidade pública, para fins de desapropriação), não estão disponíveis, nos meios públicos de consulta, os documentos oficiais das desapropriações em si, o que poderia sanar algumas dúvidas em relação a esses processos.

Nesse contexto, o presente pedido de informações se fundamenta no dever constitucional de transparéncia da administração pública e no direito dos cidadãos — e, em especial, do Poder Legislativo — de fiscalizar os atos do Executivo. A ausência de documentação oficial sobre as desapropriações, aliada à relevância social e econômica do imóvel em questão, reforça a necessidade de acesso aos dados formais, de modo a assegurar a legalidade, a publicidade e a correta destinação dos recursos públicos envolvidos.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

WALDEMAR BORGES
Deputado

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 14:30.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3087/2025

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, os imóveis estaduais que indica.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1^a, 2^a e 3^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3089/2025

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargos, a cessão do direito de uso à Empresa Pernambucana de Comunicação S/A - EPC e à Associação da Imprensa de Pernambuco - AIP do imóvel que indica.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1^a, 2^a e 3^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2934/2025

Autor: Deputado Waldemar Borges

Submete a indicação do Diário de Pernambuco para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1^a e 5^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2990/2025

Autor: Deputada Socorro Pimentel

Inscribe o nome de Maria Martha de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Com Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1^a e 5^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3009/2025

Autor: Deputado Luciano Duque

Inscribe o nome de Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Pareceres Favoráveis das 1^a e 5^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3020/2025

Autor: Deputada Rosa Amorim

Inscribe o nome de Alexina Crespo no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Pareceres Favoráveis das 1^a e 5^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/06/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12922/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Travessa das Crianças, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12923/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Travessa das Crianças, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12924/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Alice Gomes, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12925/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Alice Gomes, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12926/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de providenciarem a instalação de semáforo de sinalização no cruzamento da Rua Sá e Souza com a Rua General Salgado, no Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12927/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Cidade do Porto, no Bairro de Iputinga, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12928/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua do Lago, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12929/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a construção de uma delegacia no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12930/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Alto São Pedro, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12931/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Educação no sentido de providenciarem a construção de uma Escola Municipal Profissionalizante no bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12932/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Serra, no Bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12933/2025

Autor: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe no sentido de nomear os 138 candidatos aprovados no curso de formação da Guarda Municipal da cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12934/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho no sentido de construir um Hospital Veterinário da Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12935/2025

Autor: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de que seja viabilizada instalação de redutores de velocidade ou lombadas na PE-585, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12936/2025

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando a instalação de sinalização vertical e horizontal e de muretas de proteção (Guard Rail) nas proximidades do Engenho Cueirinhos, bem como, placas de sinalização na PE-59, que liga o município de Buenos Aires à BR-408.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12937/2025

Autor: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de que unam esforços em prol da manutenção da sinalização da PE-42, compreendendo o trecho entre a BR-101 até o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12938/2025

Autor: Dep. Simone Santana

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Vice-Prefeito, ao Secretário de Infraestrutura da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de viabilizarem a readequação viária da pista Radial Oeste, no trecho final da Av. Marechal Juarez Távora, com o entroncamento de acesso ao túnel do Jordão, no Bairro de Setúbal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12940/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Vaquejada, localizada no bairro do Cajá, na cidade de Vila de Santo Antônio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12941/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Avenida Desembargador Pedro Beltrão, localizada no bairro do Piedade, na cidade de Vila de Santo Antônio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12949/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Afrânia, no Bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12950/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Afrânia, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12951/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Armando Pina, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12952/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Armando Pina, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12953/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Raposo Tavares, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12954/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Capitão Pedro Miranda, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12955/2025

Autor: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo à Governadora do Estado no sentido de convocar com urgência a turma 03 (T3) para o curso de formação da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12956/2025

Autor: Dep. Izaias Régis

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Saúde do Estado no sentido de incluírem o município de Serrita no Projeto Carreta da Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12957/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação em toda a extensão da Avenida Central, no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12958/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Travessa Presidente Kennedy, no bairro do Jordão, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12959/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Rio Beberibe, localizada no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12960/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Barão Homem de Melo, localizada no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12961/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Barão Homem de Melo, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12962/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a realização do calçamento em toda a extensão da Rua Enima da Costa Gomes, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12963/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Alaíde de Sá Leitão, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12964/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Estrela do Mar, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12965/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua Pistóia, no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12966/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua Pistóia, no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12967/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Frederico Lundgren, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12968/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Alvorada do Norte, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12969/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Capitão Salgueiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12970/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua Capitão Salgueiro, Porto da Madeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12971/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Manoel Bernardes, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12972/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Saúde no sentido de que seja realizada a inclusão no cronograma da Carreata da Saúde da Mulher, uma visita ao bairro do Curado II, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12973/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Altinho e ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Cidade de Altinho no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua José Félix Rodrigues, no município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12974/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Petrolina e ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade de Petrolina no sentido de providenciarem o asfaltamento na extensão da Rua Condessa da Augusta King, Rio corrente, em Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12975/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Petrolina e ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade de Petrolina no sentido de providenciarem o término do calçamento na Rua do Papa-Capim, Dom Avelar, em Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12976/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na extensão da Rua Carlos Pessoa Monteiro, no bairro de Casa Caiada, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12977/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaboatão dos Guararapes e ao Presidente do Consórcio Grande Recife no sentido de que seja realizada a requalificação e instalação de cobertura em duas paradas de ônibus localizadas no Bairro do Curado II, sendo a primeira na BR-232, na entrada do Curado II, e a segunda na Rua Leonardo da Vinci, nº 58, em frente ao Dourado Constrular.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12978/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita da Cidade de Paudalho e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a implantação de lâmpadas de LED na extensão da Rua Olho Dágua, no Alto Dois Irmãos, no município de Paudalho.

Discussão Única da Indicação nº 12985/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de terraplanagem na Rua Príncipe da Beira, no bairro do Jiquia, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12986/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de requalificação da praça, localizada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12987/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Deus te Guarde, localizada no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12988/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de capinação em toda a extensão da Rua Manoel Bernardes, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12989/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a conclusão da pavimentação em toda a extensão da Rua Cordélia Gois Silva, no bairro de San Martin, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12990/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Marquês de Valença, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12991/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Albino Reine, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12992/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretaria de Saúde no sentido de promoverem a instalação de sinal Wi-fi gratuito nas dependências do Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, localizado no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12993/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o calçamento em toda a extensão da Travessa João Cavalcanti Petribú, no bairro da Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12994/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a conclusão da pavimentação em toda a extensão da Rua Atalaia, no bairro do Jordão, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12995/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação e ao Chefe da Casa Civil no sentido de viabilizarem a construção de novas salas de aula na Escola Estadual Tereza Torres, no município de Itapetim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12996/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado no sentido de que seja viabilizado a implantação de um sistema dessalinizador no Sítio Hipólito, zona rural do município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12997/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado no sentido de solicitar a finalização da instalação de um poço artesiano, já perfurado e existente, no Sítio Contendas, zona rural do município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 12999/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de procederem com a Operação Tapa-buraco na Rodovia PE-430, no recorte que dá acesso à cidade de São José do Belmonte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13000/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia em Pernambuco visando a adoção de medidas urgentes para solucionar as constantes quedas de energia elétrica no município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13001/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado fim de solicitar melhorias nas escolas estaduais do município de Vertente do Lério, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13002/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de realizar a Operação Tapa-buraco na PE-292, no recorte que dá acesso ao município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13003/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito de Tabira e à Secretaria Estadual de Saúde do Estado visando a ampliação dos serviços médicos de saúde no município de Tabira, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13004/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco visando melhorias no policiamento e na segurança do município de Xexéu, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3997/2025

Autor: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Sr. Camilo Morano Vannuchi, em alusão aos 46 anos da Lei de Anistia, e por suas relevantes contribuições para o tema da memória, verdade, justiça e democracia no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3998/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações à Obra de Defesa da Infância Pobre – ODIP, pela passagem dos seus 72 anos, comemorados no dia 30 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3999/2025

Autor: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, pela conquista da medalha de prata na Olimpíada Nacional de História do Brasil (ONHB), realizada em Campinas-SP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4000/2025

Autor: Dep. Coronel Alberto FeitosaSolicita que seja transcrita nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo: "Congresso Nacional bebendo o próprio veneno", de autoria do advogado Luiz Machado, publicado em seu blog: *Blog Luís Machado nos bastidores do Poder*, no dia 04 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4001/2025

Autor: Dep. Diogo Moraes**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 20 de outubro de 2025, em comemoração aos 35 anos da Empresa Bom Leite.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4002/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao Presidente do Grupo EQM, Empresário Eduardo de Queiroz Monteiro, pela realização da 14ª Edição do Fórum Nordeste, ocorrido no Recife, no dia 1º de setembro de 2025, com objetivo de debater temas essenciais para o futuro da bioenergia, transição energética e dos compromissos climáticos globais,

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única dos Requerimentos nºs 4005/2025 e 4010/2025

Autores: Dep. Diogo Moraes e Dep. João Paulo

Voto de Pesar pelo falecimento de Edmar José Guimarães Victor, médico, professor universitário e empresário, ocorrido no dia 12 de agosto de 2025, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Sem saúde bucal, não há saúde: valorização já dos cirurgiões-dentistas de Pernambuco

Ocupo esta tribuna para defender uma categoria que desempenha papel essencial na saúde pública e que, infelizmente, vem sofrendo com a desvalorização e a falta de reconhecimento: os cirurgiões-dentistas de Pernambuco.

A Constituição Federal de 1988 é clara. O artigo 196 afirma que "saúde é direito de todos e dever do Estado". Já o artigo 198 estabelece que as ações e serviços de saúde devem integrar uma rede hierarquizada e regionalizada. O Sistema Único de Saúde organiza-se em níveis – primário, secundário e terciário – para garantir integralidade, continuidade e acesso da população ao cuidado. Nesse contexto, a saúde bucal é indissociável da saúde geral, pois não há qualidade de vida possível quando o cidadão sofre com dores, infecções ou limitações decorrentes de problemas odontológicos.

Reconhecendo essa realidade, em 2003 o Governo Federal lançou a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Soridente. Essa política, consolidada pela Lei nº 14.572/2023, incluiu definitivamente a odontologia no campo de atuação do SUS, determinando que suas ações integrem todas as redes de atenção, em todos os níveis de complexidade. Pernambuco, por sua vez, criou em 2011 a Política Estadual de Saúde Bucal. No entanto, o que vemos hoje é a necessidade de intensificar o cuidado com a saúde bucal aqui em Pernambuco.

O que vemos hoje são consultórios estão interditados, como no Hospital Geral de Areias, onde inclusive o atendimento a Pessoas com Deficiência encontra-se fechado há quase dois anos. Há ausência da odontologia em cargos nos hospitais estaduais e não há responsáveis técnicos pela área, o que deixa os profissionais à margem das decisões estratégicas. Também não existe cirurgião-dentista na regulação dos fluxos de pacientes em todo o Estado. E é evidente a inexistência de mesas de negociação para tratar as pautas específicas da categoria junto à Secretaria de Saúde.

Já o piso salarial dos cirurgiões-dentistas, garantido pela Lei Federal nº 3.999/1961, não é cumprido em Pernambuco. Hoje, os salários-base variam de R\$ 1.700,00 a R\$ 7.900,00 para a mesma categoria, uma discrepância que fere o princípio da isonomia e da justiça. O PCCV da categoria ficou paralisado por dez anos, impedindo progressões e gerando perdas salariais importantes.

Além disso, os especialistas em cirurgia bucomaxilofacial sequer estão incluídos no plano de cargos, carreira e vencimentos, sendo o único grupo da saúde no Estado sem garantias funcionais.

É preciso destacar que os cirurgiões-dentistas não atuam apenas em consultórios. Eles estão presentes em plantões de 24 horas em hospitais

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"As consequências vêm depois." A frase de Eça de Queiroz cabe como uma luva ao momento histórico que o Brasil atravessa. Hoje, vemos diante de nós um ex-presidente da República — Jair Bolsonaro — que, após anos de crimes contra a democracia, contra a vida e contra o povo brasileiro, encontra-se em prisão domiciliar, prestes a enfrentar o julgamento mais importante de sua trajetória, por tentativa de golpe de Estado.

Segundo relatos publicados pela imprensa, Bolsonaro recebeu em sua casa o coronel Ricardo Mello Araújo, vice-prefeito de São Paulo, e, em uma conversa de quatro horas, teria se emocionado ao afirmar que, aos 70 anos, "sua vida já acabou". Não há, neste desabafo, qualquer menção de arrependimento pelas mortes da pandemia, pelas ameaças às instituições, pelo estímulo ao ódio e à violência, pelo projeto de destruição nacional que comandou. O que há é vitimismo, a tentativa de transformar em drama pessoal aquilo é, na verdade, um julgamento coletivo da história.

Enquanto o coronel, aliado político e indicado por Bolsonaro para compor chapa no município de São Paulo, tenta consolá-lo dizendo que "um fato novo pode mudar tudo isso", é preciso reafirmar nesta Casa que os fatos novos não apagam as responsabilidades antigas. O Estado Democrático de Direito, tantas vezes vilipendiado por Bolsonaro e seus seguidores, agora mostra sua força: nenhum homem, por mais poderoso que tenha sido, está acima da lei.

Não se trata de um processo contra uma pessoa apenas. É o julgamento de um projeto de poder baseado no autoritarismo, na mentira e na violência. É a demonstração de que a democracia brasileira, com todas as suas fragilidades, soube resistir e está pronta para afirmar, diante do mundo, que não admite golpes nem conspiradores.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, que fique a lição do Barão de Itararé: a frase, que é uma brincadeira sobre o óbvio, serve também como conselho para quem atenta contra nossa democracia. Quem conspira contra o Estado de Direito precisa saber: as consequências vêm depois.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O grito da independência tem a voz do povo brasileiro!

Senhor presidente, Deputados e Deputadas, todos que nos acompanham aqui nas galerias e pela TV ALEPE: O grito da independência tem a voz do povo brasileiro! Daqueles que, de fato, construíram o Brasil e lutam por um país mais justo. E é justamente por isso que, no próximo domingo, 7 de setembro, iremos às ruas do Recife participar de mais um Grito dos Excluídos. Esse ato, organizado pelos movimentos sociais, transforma a data da independência em um dia de luta, memória, revolta e esperança para um povo tão explorado e sofrido como o nosso.

Senhor Presidente, esse país foi erguido pelas mãos dos pobres, dos trabalhadores, dos negros, das mulheres, dos indígenas. Uma imensa maioria explorada e maltratada por uma elite econômica que sempre pensou o Brasil para poucos. Mesmo tendo construído a riqueza nacional, o povo foi sistematicamente excluído dos direitos, do bem-estar e da possibilidade de uma vida plena. A história do Brasil é a história de um povo criativo, solidário e trabalhador, mas privado, ao longo dos séculos, de quase tudo.

O Grito dos Excluídos é o momento em que esses trabalhadores, marginalizados e esquecidos, afirmam ao país que o Brasil pertence ao seu povo. É o grito de rebeldia contra uma elite desumana, pequena demais para a grandeza da nossa nação. Uma elite que, em cinco séculos, não foi capaz sequer de universalizar a educação ou garantir a alfabetização para todos.

Foi preciso que um operário, sem diploma universitário, chegassem ao poder para democratizar o acesso às universidades e permitir que milhões de famílias pobres vissem, pela primeira vez, um filho se formar. Foi preciso que um torneiro mecânico se tornasse presidente para levar luz elétrica aos rincões mais distantes, mais de cem anos depois da invenção da energia elétrica. E foi preciso também que um filho do povo, vindo da pobreza, ousasse realizar a transposição do rio São Francisco — uma promessa secular e uma das maiores conquistas para Pernambuco e para todo o Nordeste, levando água, dignidade e esperança a milhares de nordestinos.

Eu, que também sou filho do povo, de um cobrador de ônibus e de um peão de fábrica, sei bem o que significam as dores e as dificuldades dos excluídos. Minha própria história se confunde com a de tantos brasileiros e brasileiras que lutam e sonham, apesar da exclusão. Por isso, faço questão de estar presente em cada edição do Grito dos Excluídos, não apenas como cidadão que compartilha dessa trajetória, mas também como deputado estadual que reconhece nesse ato o verdadeiro sentido do 7 de setembro: a afirmação de que o Brasil é do povo que o constrói.

Neste ano, o Grito tem como tema "Cuidar da Casa Comum e da Democracia é luta de todo dia", chamando atenção para dois desafios urgentes: proteger a democracia em tempos de ataques aos direitos democráticos em todo o mundo e enfrentar a crise climática, defendendo a nossa casa comum — o planeta Terra.

No Brasil, essas lutas se conectam diretamente com a defesa da soberania nacional, hoje ameaçada pela ofensiva do governo Trump e pelos bolsonaristas, que agem como verdadeiros traidores da pátria. Defender a Amazônia, nossas águas, nossos minérios e nossos biomas é garantir que nossas riquezas não sejam entregues ao imperialismo estrangeiro, que deseja explorá-las para fins militares, tecnológicos e energéticos, sempre em detrimento do nosso povo e da nossa natureza.

A perda da soberania representa também um risco real para a democracia. Ao tentar constranger nossas instituições e impor o retorno político de Bolsonaro — mesmo após tantos crimes contra a democracia —, os Estados Unidos deixam claro seu objetivo: fragilizar o Brasil e submetê-lo aos seus interesses.

Mas fascistas e entreguistas não prevalecerão. Nossa povo resiste, e nós seguiremos firmes, nas ruas e no parlamento, em defesa da democracia, da soberania e dos direitos do povo brasileiro.

Por isso, no domingo, 7 de setembro, convoco todos e todas a se encontrarem no 13 de maio, para dar juntos um grito de liberdade, de rebeldia e de justiça em nome dos pobres, dos excluídos e dos esquecidos que, em sua luta diária, sustentam o Brasil.

Estaremos nas ruas defendendo a democracia e a soberania nacional, afirmando nosso compromisso com um país justo, ambientalmente responsável, democrático e soberano. Essa é a causa a que tenho dedicado toda a minha vida.

Neste 7 de setembro, ir às ruas significa reafirmar nossa luta por um Brasil verdadeiramente do povo. Estaremos mobilizados para defender a soberania nacional, dizendo não à interferência estrangeira e aos traidores da pátria; para exigir que haja justiça, sem anistia para golpistas que atacaram a democracia; para clamar por justiça tributária, pondo fim aos privilégios dos super-ricos; para lutar pelo fim da escala 6x1, garantindo mais qualidade de vida aos trabalhadores; para afirmar que o Píx é do povo brasileiro e não pode ser entregue a interesses externos; e, sobretudo, para fortalecer a justiça social, garantindo políticas públicas que deem autonomia, dignidade e esperança ao nosso povo. Esses são os motivos que nos levam às ruas e dão sentido à nossa presença no Grito dos Excluídos.

Viva o Brasil! Viva o povo brasileiro! Viva o Grito dos Excluídos!

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A anistia para criminosos de Estado é uma fraude contra a vontade popular e um atentado à independência do Judiciário.

O que se passa hoje no Congresso Nacional é grave demais para não ser denunciado nesta tribuna e em todos os cantos do Brasil. O que assistimos é uma verdadeira conspiração entre o chamado centro e a extrema direita, que se unem covardemente contra os interesses do povo brasileiro. Tentam, no meio de um julgamento histórico contra Jair Bolsonaro por crimes de conspiração golpista, fabricar uma anistia moral, que nada mais é do que uma tentativa de livrar das consequências da Justiça aqueles que atentaram contra a democracia.

Não se trata de gesto de "pacificação", como falsamente afirmam. É uma manobra vergonhosa, que busca salvar uma horda de criminosos para atender a um projeto eleitoral da extrema direita, capitaneado pelo governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. Como bem alertou o senador Humberto Costa: "Que fique registrado na história o tamanho do descaso de parte do Congresso com o povo brasileiro. Eles fogem das pautas de interesse da nação, mas se unem para salvar uma horda de criminosos que tentou golpear a democracia. Serão cobrados nas urnas!"

Essa anistia não é apenas um insulto à memória do povo brasileiro, mas um ato golpista em si, que pretende transformar o Congresso em casa de tolerância para conspiradores e traidores da pátria. É a velha prática de fazer tudo terminar em pizza, desta vez a serviço da candidatura de Tarcísio de Freitas, que busca herdar os votos de Bolsonaro para viabilizar o seu projeto político.

E não nos enganemos: Tarcísio de Freitas não é um candidato moderado, como tentam vender. Ele já deixou claro que é um homem da extrema direita. Nas redes sociais, ostenta boné da campanha de Donald Trump, o "MAGA", símbolo máximo do fascismo contemporâneo, cujos ídolos são o genocida Israelense Benjamin Netanyahu e o supremacista branco que governa os Estados Unidos à base da beligerância, da perseguição e imigrantes e da ameaça à soberania da América latina. Em São Paulo, o governo Tarcísio se tornou conhecido pela violência policial desenfreada, pela privatização criminosa da Sabesp e pela implantação de escolas cívico-militares, um retrocesso sem precedentes para o ensino público. Sua atuação em Brasília, agora, é mais uma prova de que está em plena campanha eleitoral, usando as piores práticas e jogando gasolina no incêndio do golpismo.

Juristas e parlamentares democráticos de todo o país já se manifestam contra essa aberração. Não se pode, em nome de um cálculo eleitoral, absolver quem conspirou contra a vida do presidente da República, do vice-presidente e de ministros do Supremo Tribunal Federal. Não se pode abrir precedente para que novos golpes sejam tramados no futuro. Essa tentativa de anistia, feita sob pressão de Bolsonaro e atiçada pelo traidor da pátria Eduardo Bolsonaro, coincide perigosamente com as ações de Trump contra a soberania brasileira. É uma articulação que combina interesses internos e externos para fragilizar o Estado de Direito no Brasil.

Aqui nessa Casa, não podemos aceitar esse conluio. O povo brasileiro não pode aceitar essa traição. O Congresso deveria estar votando políticas para gerar emprego, renda, enfrentar a crise climática e ampliar direitos sociais. Mas preferem tramar acordões para salvar criminosos e abrir caminho para a candidatura das elites mais atrasadas do país, que enxergam em Tarcísio um representante dócil para os seus interesses.

Por isso, faço daqui um chamado: é hora de unirmos todas as vozes democráticas contra essa tentativa de transformar o Parlamento em instrumento da continuidade do golpe. É hora de defender a Justiça, a soberania e o povo brasileiro contra o entreguismo, o golpismo e a covardia do centrão, agora mais do que nunca inclinado ao extremismo fascista que tanto massacrou nossa população durante a lamentável passagem de Bolsonaro na presidência da república. É a cumplicidade com o golpe, com a impunidade e um descaso às famílias dos mortos na pandemia, um abraço a práticas milicianas daqueles que planejam a morte de adversários políticos - inclusive o ministro do STF Alexandre de Moraes e o próprio presidente da República - e que prejudicou a economia do país em quatro anos de governo orientado pelo fascismo unido a práticas ultraliberais contra o povo brasileiro.

O Brasil não esquecerá. O povo cobrará nas urnas. E a história registrará quem esteve ao lado da democracia e quem se ajoelhou diante de criminosos e traidores.

Não à anistia. Não aos traidores da pátria. Não a velhas práticas da política que já deveria estar sepultadas no lixo da história.

Portarias

PORTARIA N° 172/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 0010289/2025, Ofício nº 084/2025, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, **RESOLVE:** lotar na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, o 1º SGT RRPM JOSÉ CARLOS CAVALCANTI AMORIM, matrícula nº 64369, atribuindo a gratificação prevista no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de setembro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 382/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 009980/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 827/2025 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder ao servidor ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 438, Policial Legislativo, NIII10, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por mais por mais 60 (dias) dias, com efeitos retroativos ao dia 21 de agosto de 2025, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Aastro Costa,08 de setembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA N° 383/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 7525/2025, e Ofício nº 05/2025, do Departamento de Gestão Orçamentária,

RESOLVE: designar a servidora IVONE TRINDADE ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 436, Gerente de Controle Orçamentário, para responder cumulativamente pela função gratificada de Departamento de Gestão Orçamentária, durante o período de gozo das férias da titular, GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 355, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2025, do exercício 2024.

Sala Aastro Costa,08 de setembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA N° 384/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 10437/2025, e no Ofício nº 90/2025, do Deputado Wanderson Florêncio, Líder do Solidariedade,

RESOLVE: transferir os servidores da Vice-Liderança do Solidariedade, para a Liderança do Solidariedade, do Deputado Wanderson Florêncio, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	CARGO/SÍMBOLO
THADEU DOURADO DE QUEIROZ ARRUDA	64129	Assessor de Liderança/PL-ASL
MARIA PATRICIA DA SILVA MONTEIRO	64095	Assessor Especial de Liderança/PL-ASEL
GILBERTO PEREIRA VILELA	60208	Assessor de Liderança/PL-ASL

Sala Aastro Costa, 08 de setembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

CONVÉNIO PARA CREDENCIAMENTO NA CATEGORIA "PÚBLICO EM GERAL" Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC/PE), inscrito no CNPJ nº: 03.482.931/0001-61. **OBJETO:** Este convênio tem por finalidade permitir aos empregados, servidores, membros e associados e seus dependentes legais, exclusivamente na qualidade de "pessoa física", vinculados ao CONVENIADO, doravante denominados "Beneficiários Finais", o credenciamento na categoria "Público em Geral", a fim de que possam participar das atividades ofertadas pelo SESC/PE, compreendendo os serviços de educação, saúde, nutrição, turismo, cultura, lazer, esportes, assistência e bem-estar. **Contratado:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC/PE). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/08/2025 à 17/08/2027. Recife/PE, 18/08/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8134/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Material. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL (SSMO) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO. Valor total da contratação: R\$ 32.066,38. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 22/09/2025 às 10h00min. O Edital na íntegra pode ser consultado no site www.gov.br/compras e site/portal da ALEPE: <https://alepe.pe.gov.br/pregao>. Informações através dos telefones: (81) 3183-2501/2448/2363/2106 e 2447. Josilene Cavalcanti Correia – Pregoeira. Recife, 08 de setembro de 2025.

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiaape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR